



Liderança para o Desenvolvimento Regional

## AGENDA LIDER DF 2025

### Plano de Ações para o Desenvolvimento Regional

EIXO CENTRAL/OESTE DO DISTRITO FEDERAL





# FICHA TÉCNICA

2019. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal – SEBRAE DF

**Presidente do Conselho Deliberativo**  
Jamal Jorge Bittar

**Diretor-Superintendente**  
Antônio Valdir Oliveira Filho

**Diretora Técnica**  
Rosemary Soares Antunes Rainha

**Diretor Administrativo Financeiro**  
João Henrique de Almeida Sousa

**Gerente da Assessoria de Gestão Estratégica e Políticas Públicas**  
Jorge Adriano Soares da Silva

**Gestora do Programa LIDER**  
Ludmila Rocha de Castro

**Fotografias**  
Agência Brasília  
SETUR  
Tripé Imagens – Serviços Fotográficos

**Diagramação**  
Eye Design

**Revisão ortográfica**  
Ana Paula Pires

**Consultores Facilitadores do Programa LIDER**  
Arnaldo Júnior Farias  
Romulo Giuseppe Rende

Todos os Direitos Reservados



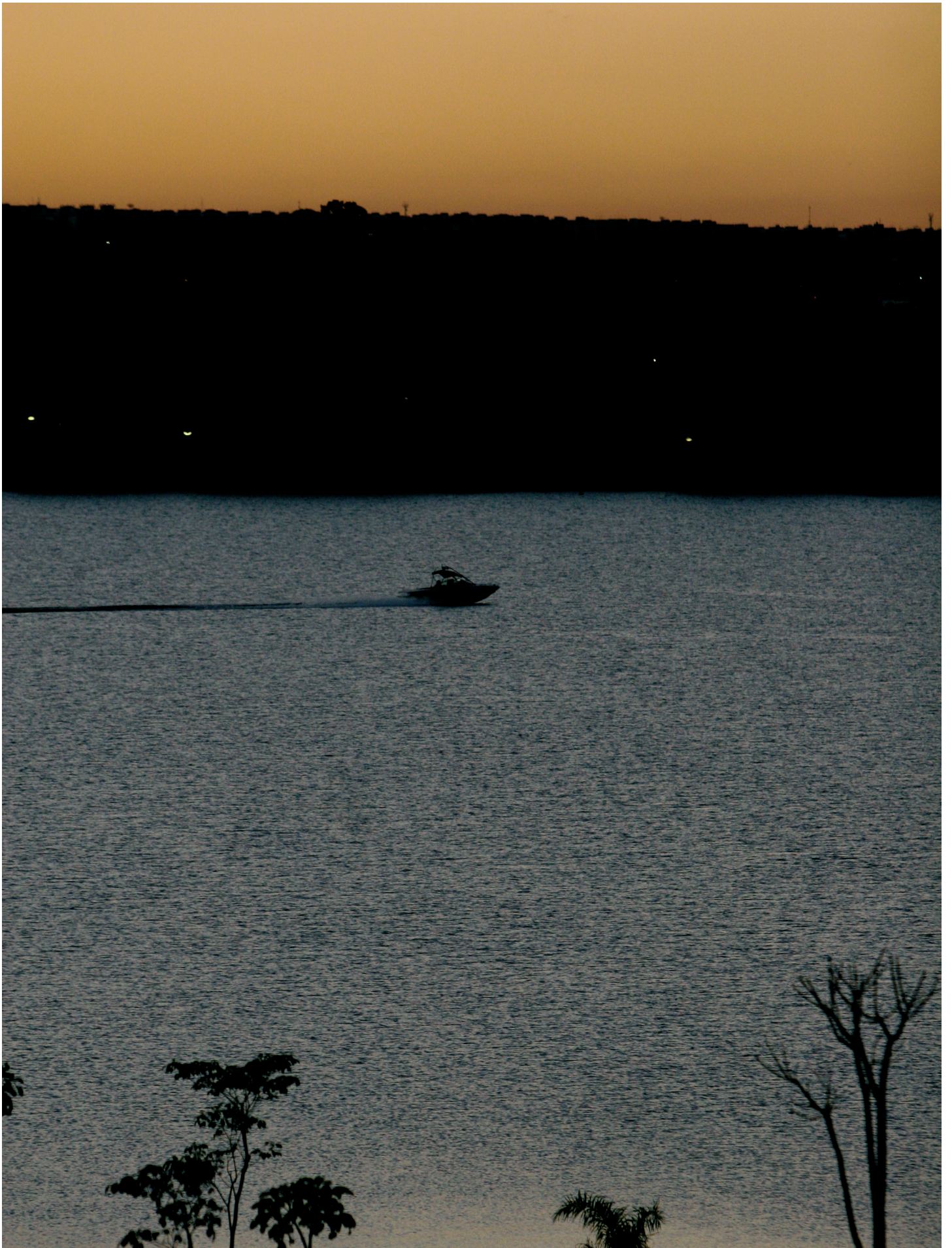


FOTO: TRIPÉ IMAGEM

# SUMÁRIO

- 8** MENSAGEM DO DIRETOR  
SUPERINTENDENTE DO SEBRAE DF
- 11** HOMENAGEM A RODRIGO SÁ
- 13** INTRODUÇÃO
- 14** O PROGRAMA LIDER
- 15** O PROGRAMA LIDER NO DF
- 15** METODOLOGIA
- 16** AGENDA DE METAS LIDER DF
- 20** PLANO DE AÇÃO
- 56** GESTÃO & GOVERNANÇA
- 57** CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 59** GRUPO DE LÍDERES DO DF



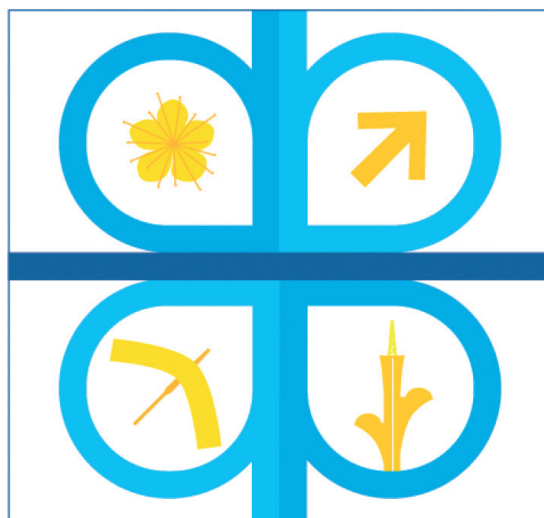
Liderança para o Desenvolvimento Regional

## REGIÃO DO EIXO CENTRAL/OESTE NO DISTRITO FEDERAL

Líderes de diversos setores do Distrito Federal, mobilizados em busca de progresso econômico e social na região na qual residem, responsáveis pela formulação e, a partir desta Agenda 2025, pela implantação de um processo de desenvolvimento regional e seus mecanismos de sustentação, articulando-se junto ao Poder Público, à iniciativa privada e às organizações do terceiro setor, na defesa do paradigma da cultura empreendedora.



FOTO: TRIPÉ IMAGEM



# LIDER/DF

CONECTANDO PESSOAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO FUTURO.

---

VISÃO PARA O DF	MISSÃO DO GRUPO LIDER DF	VALORES
Ser reconhecido como centro de oportunidades com desenvolvimento econômico, social, cultural e sustentável.	Integrar lideranças do Distrito Federal para o desenvolvimento econômico, social e cultural de forma sustentável	Transparência Ética Comprometimento Cooperação Inovação

---



## MENSAGEM INSTITUCIONAL DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SEBRAE/DF NO CONTEXTO DO PROGRAMA LIDER

**Desenvolve, Brasília!** É o grito preso na garganta de todos os brasilienses.

Tendo em mente que, na história de nossa cidade, tivemos uma única estratégia de desenvolvimento implementada, focada em benefícios econômicos advindos da aquisição de terrenos com descontos, é urgente e necessário repensar o desenvolvimento regional.

As boas práticas, pelo mundo, demonstram que o desenvolvimento sustentável de uma região só acontece com o reconhecimento e valorização das vocações e oportunidades que surgem nos diversos setores da sociedade.

Quando Rodrigo Sá me apresentou a proposta de trazer o LIDER ao Distrito Federal, pensamos em duas estratégias: buscar lideranças já comprometidas com o desenvolvimento e identificar potencialidades das regiões administrativas do DF. Para a primeira, contamos com a parceria do Conselho de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Estratégico do Distrito Federal – CODESE/DF, responsável pela indicação de engajados líderes e pelo documento que se tornou nossa carta de navegação nesse desafio: “O DF que a gente quer”. Já a segunda, foi pensada estrategicamente para as nove

regiões que representam a maior população de nossa cidade.

A partir de um mapeamento minucioso dessas potencialidades e características, podemos traçar planos e dar subsídios não só às políticas públicas, mas também a novos investimentos, seja do governo seja da iniciativa privada, resultando em melhorias sociais, bem como mais renda para o Distrito Federal.

Agradecemos e parabenizamos todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a conclusão da Agenda LIDER DF 2025. Valioso instrumento que poderá ser utilizado como norteador de ações estruturantes e de tomada de decisão, capazes de proporcionar melhoria na qualidade de vida das comunidades, principalmente as mais carentes.

Um trabalho em parceria e de mãos dadas com legítimos integrantes e representantes da sociedade, que continuarão na liderança e no protagonismo das ações futuras a serem desencadeadas a partir dessa Agenda.

*Valdir Oliveira Filho  
Superintendente do Sebrae no DF.*







FOTO: TRIPÉ IMAGEM

## HOMENAGEM A RODRIGO SÁ

Altas doses de entusiasmo acompanhadas de muita alegria e determinação são descritas por amigos e colegas como características marcantes de Rodrigo Sá. E foi com esse entusiasmo que Rodrigo decidiu implementar, no Distrito Federal, a primeira experiência do Programa LIDER em uma região metropolitana, algo até então inédito no Sistema Sebrae.

E foi com esse entusiasmo que Rodrigo decidiu implementar, no Distrito Federal, a primeira experiência do Programa LIDER em uma região metropolitana, algo até então inédito no Sistema Sebrae.

Mas para compreender a combinação de tantas qualidades é necessário voltar no tempo, mais precisamente ao ano de 1980, época em que Rodrigo concluiu o curso de Economia e Finanças na União Educacional de Brasília (UNEB) e deu início à sua vida profissional na função de conferente e analista de uma grande instituição bancária do país.

Entretanto, a rotina de Rodrigo não demorou a mudar. Em março de 1984, ele ingressou no Sebrae no DF para ocupar a função de escriturário e deu início a uma trajetória de sucesso que durou mais de três décadas.

Desde então, Rodrigo exerceu funções de técnico, consultor empresarial, gerente administrativo e financeiro, e da Unidade

de Atendimento Coletivo de Comércio e Serviços (UACS) da instituição. Ao mesmo tempo, acumulou conquistas também em seu currículo. Foram dois cursos de pós-graduação: Gestão da Qualidade em Serviços, pela Fundação Getúlio Vargas, e Programa de Desenvolvimento de Lideranças, pela Fundação Dom Cabral.

Em 2009, assumiu pela primeira vez, a Diretoria Técnica da casa e, no ano seguinte, foi reeleito para mais quatro anos. Já em 2015, foi nomeado secretário-adjunto de Estado do Turismo do Distrito Federal, durante a gestão do governador Rodrigo Rollemberg, mas retornou ao Sebrae em abril de 2016 para exercer o cargo de gerente da Unidade de Gestão Estratégica (UGE).

Exatamente um ano depois, entrou para a história do Sebrae no DF ao se tornar o primeiro servidor de carreira a assumir a Superintendência da instituição, cargo que ocupou até dezembro de 2018.

A trajetória de Rodrigo foi interrompida no dia 7 de abril de 2019 em um trágico acidente de trânsito próximo a Acreúna, município goiano distante cerca de 350 km do DF. Além de Joyna, dois filhos, um neto, Rodrigo deixou centenas de amigos e um vazio difícil de ser preenchido. “Algo que ele certamente gostaria de ver nesse momento é a continuidade do que vinha sendo feito. Ele nos deixou, mas plantou sementes de entusiasmo e dedicação em cada um que aqui ficou”, conclui Joyna.



FOTO: SETUR

## INTRODUÇÃO

A Agenda LIDER DF se constitui em um Plano de Ações para o Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a partir das regiões Eixo Central / Oeste, no contexto do Programa LIDER SEBRAE, e visa o despertar, a articulação, a integração, o envolvimento e a corresponsabilidade, de lideranças e organizações representativas, na decisão e missão de promover transformações positivas nas regiões a que pertencem.

A Agenda vincula-se ao Documento CODESE 2018/2030 – O DF QUE A GENTE QUER e se insere como um instrumento de orientação e direcionamento para atuação do grupo a partir do Programa LIDER, de instituições parcerias e demais lideranças e organizações diversas, na formulação e execução de projetos, programas e ações de intervenções que visem à promoção do desenvolvimento das regiões, tendo, ainda, o propósito de estimular a participação e o debate das lideranças públicas, privadas e da sociedade civil do Distrito Federal.

Ao produzirem e adotarem este documento, a Agenda LIDER DF, os participantes do Programa LIDER comprometeram-se a implementar medidas efetivas e transformadoras, em um processo contínuo de mobilização e integração de lideranças e instituições, para formação de parcerias inovadoras onde todos possam participar, construir e sugerir ações para promoção de um Distrito Federal melhor, economicamente, culturalmente, socialmente e ambientalmente desenvolvido.

## O PROGRAMA LIDER

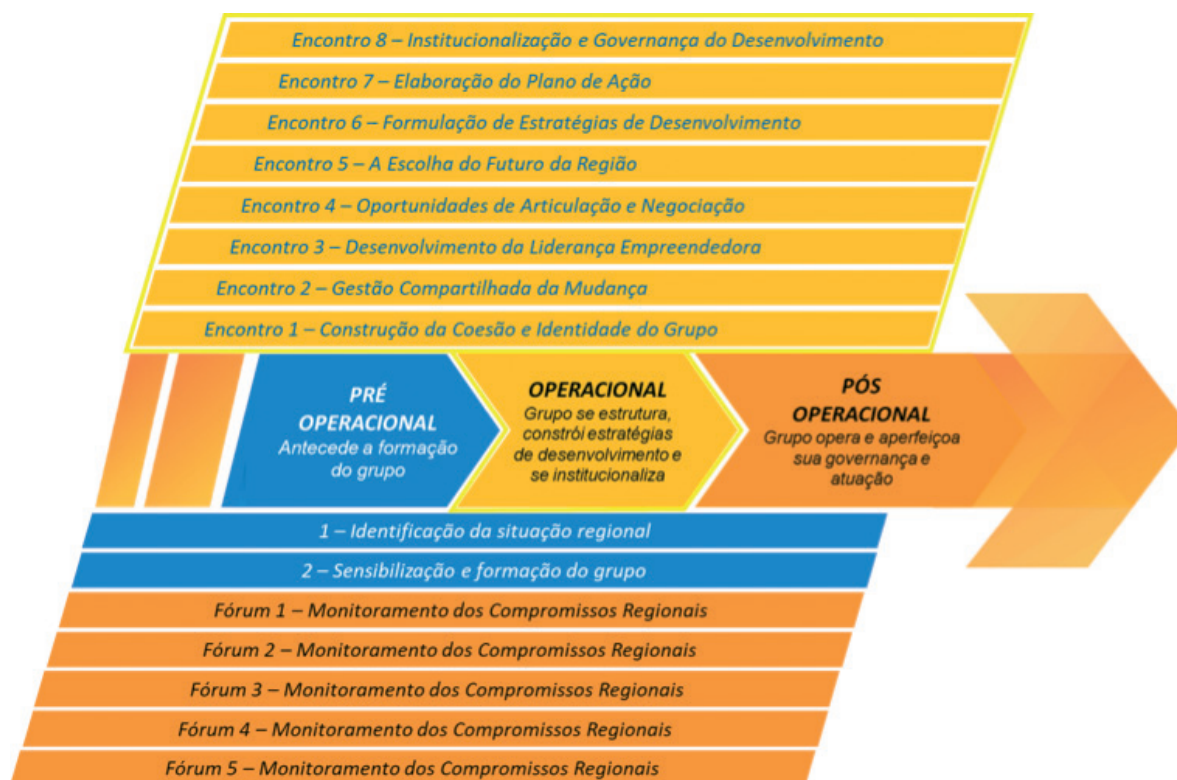
O Programa LIDER é uma tecnologia de articulação, planejamento e gestão regional. É um programa de mobilização, qualificação e integração de lideranças para alinhamento das demandas no plano regional e a convergência das políticas de fomento municipais, estaduais e nacionais, buscando contribuir com o desenvolvimento regional sustentável, enfatizando o fortalecimento dos pequenos negócios.

### OBJETIVO DO PROGRAMA

Promover a mobilização de lideranças para a criação, formulação e implantação de um processo de desenvolvimento regional e seus mecanismos de sustentação, congregando e integrando o Poder público, a iniciativa privada e organizações do terceiro setor, fundado em paradigma e cultura empreendedoras.

### ESTRUTURA DO PROGRAMA

O LIDER foi concebido para acontecer em três fases: pré-operacional, operacional e pós-operacional:





Liderança para o Desenvolvimento Regional

## O PROGRAMA LIDER NO DF

O recorte territorial do primeiro LIDER do Distrito Federal abrange as regiões administrativas de Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Águas Claras, Vicente Pires, SCIA-Estrutural, Guará, SIA e Plano Piloto, compondo o EIXO CENTRAL/OESTE, que faz limite com os municípios de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto e Padre Bernardo, do estado de Goiás.

Essas Regiões Administrativas compreendem 52% da população e 57% dos seus empreendimentos empresariais formais do DF, portanto, com dinamismo econômico que impacta todas as outras regiões administrativas do DF. Essa representatividade foi determinante para a realização do Programa LIDER nesse território.

O grupo de líderes DF é integrado por representantes dos setores público, privado e da sociedade civil. A maioria dos integrantes tem participação nas Câmaras Técnicas do CODESE DF.

## METODOLOGIA

O LIDER, enquanto metodologia de mobilização e de engajamento de atores locais que são formadores de opinião em um determinado território, encontra-se embasado em crenças, em princípios e em dimensões de atuação sob a ótica da competitividade e da sustentabilidade, com o objetivo de gerar um movimento em prol do desenvolvimento regional.

O LIDER, por sua natureza, contempla quatro dimensões pelas quais pretende catalisar o desejo e a motivação coletivos do grupo de lideranças ao desenvolvimento econômico sustentável de sua região: a dimensão do Arranjo Estratégico, da Interação, da Qualificação e da Institucionalização.

O LIDER foi concebido para as diversas realidades brasileiras, mas sua aplicação a regiões metropolitanas exige uma abordagem diferenciada, customizada às características desse contexto. No caso do LIDER DF, a estratégia de execução metodológica recebeu ajustes necessários, levando em conta, além do ambiente metropolitano, três outros aspectos: a estrutura político administrativa do Distrito Federal, a existência no território de uma organização institucional de objetivos convergentes, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do DF – CODESE, e também, a existência de um Plano de Desenvolvimento, o documento 2018/2030 O DF QUE A GENTE QUER.

O esforço de execução metodológica foi dirigido com dois enfoques principais: a construção da coesão e fortalecimento do grupo de líderes visando a estruturação de uma governança eficaz e formulação de um Plano de Ações Estratégicas que impulse a implementação dos objetivos e metas contemplados no documento O DF QUE A GENTE QUER, vinculado a Agenda Global de ODS 2030.

# AGENDA LIDER DF 2025

## Plano de Ações para o Desenvolvimento Regional

### MAPA ESTRATÉGICO DO LIDER DF







FOTO: TRIPÉ IMAGEM

# AGENDA DE METAS

## METAS PRIORIZADAS LIDER DF 2025

### CIDADANIA

- 01** Aumentar em até 5% no DF até 2025, o número de atendimentos em programas de desenvolvimento e proteção sociais para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- 02** Garantir o acesso a conhecimentos e habilidades necessárias para promover os direitos humanos, a igualdade de gênero, a promoção de uma cultura de paz e não violência, a cidadania global, a valorização da diversidade cultural e a contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável, no mínimo em 20% dos espaços de ensino da rede pública até 2025.
- 03** Fomentar a criação de espaços verdes de convivência nas áreas administrativas do DF, bem como a manutenção dos espaços existentes, sendo, a implantação de, no mínimo, 2 novos espaços por ano, bem como, a manutenção de, no mínimo, 10% dos espaços existentes, até o ano 2025.
- 04** Fomentar iniciativas de prevenção a violência e combate ao crime que resultem na redução anual média dos respectivos índices, até 2025.

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 05** Promover a implementação de políticas para o desenvolvimento de atividades produtivas de grande, médio e pequeno porte, voltadas para a geração de emprego formal e para a cultura de empreendedorismo e inovação, que resultem em um crescimento médio de 5% na produção global do DF até 2025.
- 06** Elevar a produtividade da economia no DF, em 20% até 2025, por meio da implantação de projetos de diversificação, modernização tecnológica, inovação e oferecimento de crédito com foco em setores de alto valor agregado e setores de uso intensivo de mão de obra.
- 07** Desenvolver e implementar, programas anuais até 2025, que ampliem, em 15%, o acesso de micros, pequenas, e médias empresas, incluídos os produtores rurais, aos serviços financeiros, particularmente crédito, e à integração em cadeias de valor e mercados.
- 08** Estabelecer uma Plataforma Logística para o DF e implantá-la, em 30% até 2025, por meio do desenvolvimento e implementação de infraestrutura para o transporte e armazenamento de carga eficiente, sustentável e resiliente, vinculada aos modais rodoviário, ferroviário e aéreo e integrada às demais regiões produtoras e de entrada e saída de importações e exportações do País.

\*Os Eixos Estratégicos priorizados na Agenda LIDER DF 2025 contemplam as 18 áreas de Ações do Documento CODESE 2018/2030 "O DF Que a Gente Quer":

\*\*As metas foram priorizadas a partir do Documento CODESE 2018/2030 "O DF Que a Gente Quer".

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 09** Garantir instalações adequadas para a educação básica - ambientes de aprendizagem eficientes, seguros, com acessibilidade e inclusivos, até 2025.
- 
- 10** Direcionar os projetos pedagógicos para o mercado de trabalho, até 2025.
- 
- 11** Implementar equipes multiprofissionais (psicólogos, assistentes sociais) em todas as escolas públicas do DF que possam dar assistência a alunos, familiares e equipes escolares, até 2025.
- 
- 12** Integrar as Secretarias de Estados com a Secretaria de Educação para melhor desempenho dos projetos relacionados a saúde física e mental, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, dependência química (álcool e demais drogas), depressão, automutilação, suicídio e gravidez na adolescência nas escolas, até 2021.
- 
- 13** Integrar os órgãos do Distrito Federal especificamente com a Secretaria de Educação quanto às campanhas de sensibilização de sustentabilidade ambiental, até 2021.
- 

## DESENVOLVIMENTO URBANO

- 14** Impactar na melhoria da vida cotidiana da população do DF mediante o aumento de 20% na oferta de habitação para população de baixa renda, 20% no número de usuários do sistema público de transporte e acesso à internet de qualidade e gratuita a pelo menos 80% da população, até o ano de 2025.
- 
- 15** Adotar iniciativas vinculadas ao conceito de cidade inteligente no DF até 2025.
- 
- 16** Fomentar iniciativas vinculadas a sustentabilidade ambiental do DF até 2025.
- 

## ECONOMIA CRIATIVA

- 17** Incentivar o crescimento no número de jovens e adultos com competências técnicas na área cultural, com foco na geração de renda e do empreendedorismo até 2025.
- 
- 18** Potencializar o acesso universal à cultura em todas as Regiões Administrativas do DF, até 2025.
- 
- 19** Fomentar a criação e fortalecer os grupos culturais locais.
- 
- 20** Fomentar a ocupação dos equipamentos e espaços públicos de esporte e lazer do DF com Programas/Projetos continuados para todas as faixas etárias da população até 2025.
- 

## GESTÃO PÚBLICA

- 21** Fomentar a participação social na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento econômico, social e urbano no Distrito Federal.
- 
- 22** Assegurar recursos para que a Agenda de Desenvolvimento do Eixo Central Oeste do Distrito Federal seja cumprida até 2025.
- 
- 23** Fortalecer as instituições públicas, tornando-as eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
-

# PLANO DE AÇÃO

As 23 metas prioritizadas foram desdobradas em um Plano de Ação que detalha as **iniciativas prioritárias** ao alcance das metas, o processo de execução através de **etapas**, os **envolvidos** e o **prazo** de execução.

## CIDADANIA

### Meta 01

Aumentar em até 5% no DF até 2025, o número de atendimentos em programas de desenvolvimento e proteção sociais para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>01. Ampliar o número de Centros de Referência Especializados de Assistência Social e criar protocolo único de abordagem visando apoio, orientação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade.</b>	1. Levantamento e diagnóstico das pessoas em situação de vulnerabilidade social.	CODESE	1. Até 04/2020
	2. Mapear os locais de maior demanda.	LÍDER/ SEBRAE	2. Até 10/2020
	3. Levantar disponibilidade de áreas para implantação dos Centros.	Sociedade civil organizada; Secretarias e demais órgãos de Governo afins.	3. Até 10/2020
	4. Construir, reformar ou alugar espaços para atividades integradas: programas culturais, práticas esportivas e de lazer, serviços sócio assistenciais e políticas de prevenção à violência; Incrementar a transversalidade dos dados de pessoas em situação de vulnerabilidade.		4. Até 12/2025
<b>02. Garantir mais efetividade dos Programas de Proteção às Testemunhas e a vítimas de violência doméstica</b>	1. Levantar, analisar e adequar a legislação pertinente ao assunto.	CODESE;	1. Até 07/2021
	2. Envolver instituições de ensino superior e técnico para formulação e adequação dos Programas.	LÍDER/ SEBRAE; Sociedade civil organizada;	2. Até 12/2025
	3. Promover campanhas educativas em parceria com os Conselhos Comunitários.	Secretarias e Órgãos de Governo afins;	3. Até 12/2025
	4. Estabelecer diálogo permanente entre os órgãos de segurança, educação, assistência social e entidades não governamentais.	Instituições de ensino superior	4. Até 12/2025
	5. Incentivar a capacitação dos profissionais que atuam nesta área.		5. Até 12/2025
<b>03. Fortalecer os órgãos de defesa do consumidor</b>	1. Implantar novos postos do PROCON, com atendimento diferenciado às pessoas com deficiência e garantia de acessibilidade.	*Secretaria de Justiça e Cidadania;	1. Até 01/2022;
	2. Aumentar a média de atendimento do NA HORA.	*PROCON/DF.	2. Até 12/2025;
	3. Construir mais postos do NA HORA.		3. Até 10/2022;
	4. Aumentar o índice de satisfação do usuário para 99%.		4. Até 12/2025.



Foto: Andre Borges/Agência Brasília

## Meta 02

Garantir o acesso a conhecimentos e habilidades necessárias para promover os direitos humanos, a igualdade de gênero, a promoção de uma cultura de paz e não violência, a cidadania global, a valorização da diversidade cultural e a contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável, no mínimo em 20% dos espaços de ensino da rede pública até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>01. Implementar programas específicos para a educação em direitos do cidadão na rede pública de ensino.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fomentar a aplicação do Decreto nº 39.321, de 03/09/2018, que dispõe sobre a promoção da educação em direitos nas escolas públicas do DF.</li><li>2. Atuar pela adequação curricular de conteúdos de educação para a diversidade e cultura da paz e cidadania, em especial a direitos e garantias constitucionais.</li><li>3. Apoiar programas de capacitação dos professores e gestores para a educação em direitos.</li><li>4. Articular a produção de material pedagógico da Educação Básica que promovam a educação ambiental, a sustentabilidade, a qualidade de vida e a cultura de paz, do respeito às diferenças, ao diálogo e inclusão das pessoas com deficiência.</li><li>5. Desenvolver e implementar Planos de Prevenção à violência de forma articulada com programas sociais de outras áreas como cultura, educação, esportes, juventude, mulheres, idosos, etc.</li><li>6. Desenvolver campanhas educativas que promovam o combate à toda forma de discriminação, preconceito e violência.</li></ol>	CODESE; LÍDER/ SEBRAE; Sociedade civil organizada; Secretarias e Órgãos de Governo afins; Instituições de ensino superior; Tribunal de Justiça, MPDFT e Varas afetas ao tema.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 12/2025</li><li>2. Até 12/2020</li><li>3. Até 12/2025</li><li>4. Até 12/2020</li><li>5. Até 12/2025</li><li>6. Até 12/2025.</li></ol>
<b>02. Atuar de forma integrada para trocar informações, articular ideias e unir competências em torno da educação em direitos, com base nos objetivos fundamentais constitucionais.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criar uma plataforma digital para informação e debates de questões relacionados a Educação em Direitos e o Direito à Cidade.</li><li>2. Buscar parceiros para participar e contribuir com conteúdo para os temas da plataforma.</li><li>3. Articular com entidades governamentais, privadas e do terceiro setor para angariar recursos financeiros para a plataforma.</li></ol>	CODESE/DF; LÍDER/ SEBRAE; Sociedade civil organizada; Secretarias e Órgãos de Governo afins; Instituições de ensino superior.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 06/2020</li><li>2. Até 12/2025</li></ol>
<b>03. Criar e implementar Programa Regional de Desenvolvimento da Cultura de Paz e não Judicialização e da justiça mais humanizada.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Montar equipe multidisciplinar para definir os critérios e formato do Programa.</li><li>2. Elaborar Guia de boas práticas dos métodos consensuais de resolução de conflitos.</li><li>3. Promover a participação juvenil no programa</li></ol>	CODESE; LÍDER/ SEBRAE; Sociedade civil organizada; Secretarias e Órgãos de Governo afins; Instituições de ensino superior; Tribunal de Justiça, MPDFT e Varas afetas ao tema.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 05/2020</li><li>2. Até 11/2020</li><li>3. Até 12/2022</li></ol>

### Meta 03

Fomentar a criação de espaços verdes de convivência nas áreas administrativas do DF, bem como a manutenção dos espaços existentes, sendo, a implantação de, no mínimo, 2 novos espaços por ano, bem como, a manutenção de, no mínimo, 10% dos espaços existentes, até o ano 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>01. Definir programa de qualificação de espaços públicos para que sejam espaços plenos de uso do cidadão.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar e mapear as áreas ociosas</li><li>2. Identificar os locais de maior carência de áreas de convivência.</li><li>3. Elaborar plano de ocupação para os espaços de convivência.</li><li>4. Promover parcerias com moradores, terceiro setor e iniciativa privada para manutenção destes espaços de convivência.</li><li>5. Levantar legislação pertinente, como o projeto "Adote uma Praça".</li><li>6. Articular com os Conselhos Comunitários e sociedade civil organizada.</li><li>7. Fazer gestões junto à CEB para melhoria da iluminação;</li><li>8. Fazer gestões junto à NOVACAP para manutenção e arborização destes espaços.</li><li>9. Promover a utilização racional e qualificada de espaços e equipamentos esportivos, culturais e de lazer, em articulação com os órgãos de segurança e secretarias afins.</li></ol>	Sociedade civil organizada; Secretarias e Empresas de Governo afins; Conselhos Comunitários; CODESE; LÍDER/	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 04/2020</li><li>2. Até 04/2020</li><li>3. Até 01/2021</li><li>4. Até 02/2022</li><li>5. Até 03/2020</li><li>6. Até 12/2025</li><li>7. Até 12/2025</li><li>8. Até 12/2025</li><li>9. Até 12/2025</li></ol>
<b>02. Atuar de forma integrada para trocar informações, articular ideias e unir competências em torno da educação em direitos, com base nos objetivos fundamentais constitucionais.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criar uma plataforma digital para informação e debates de questões relacionados a Educação em Direitos e o Direito à Cidade.</li><li>2. Buscar parceiros para participar e contribuir com conteúdo para os temas da plataforma. Articular com entidades governamentais, privadas e do terceiro setor para angariar recursos financeiros para a plataforma.</li></ol>	CODESE/DF; LÍDER/ SEBRAE; Sociedade civil organizada; Secretarias e Órgãos de Governo afins; Instituições de ensino superior.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 06/2020</li><li>2. Até 12/2025</li></ol>
<b>03. Criar e implementar Programa Regional de Desenvolvimento da Cultura de Paz e não Judicialização e da justiça mais humanizada.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Montar equipe multidisciplinar para definir os critérios e formato do Programa.</li><li>2. Elaborar Guia de boas práticas dos métodos consensuais de resolução de conflitos.</li><li>3. Promover a participação juvenil no programa</li></ol>	CODESE; LÍDER/ SEBRAE; Sociedade civil organizada; Secretarias e Órgãos de Governo afins; Instituições de ensino superior; Tribunal de Justiça, MPDFT e Varas afetas ao tema.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 05/2020</li><li>2. Até 11/2020</li><li>3. Até 12/2022</li></ol>



Foto: Nilson Carvalho/Agência Brasília



## Meta 04

Fomentar iniciativas de prevenção a violência e combate ao crime que resultem na redução anual média dos respectivos índices, até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>01. Fortalecer os órgãos de segurança pública.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Redimensionar os efetivos de batalhões e delegacias em conformidade com as estatísticas de registro criminais e reduzir a alocação de policiais em atividades administrativas.</li><li>2. Articular a instalação de câmeras de monitoramento.</li><li>3. Atuar para garantir o funcionamento 24 horas das delegacias de polícia.</li><li>4. Atuar junto à área Federal para modernização e atualização do Regulamento Disciplinar.</li><li>5. Utilizar tecnologia de ponta e a experiência de policiais com conhecimentos especializados.</li></ol>	CODESE/DF; LÍDER/DF; Secretaria de Segurança Pública do DF e Órgãos vinculados (PMDF, PCDF, CBMDF).	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 01/2021</li><li>2. Até 12/2020</li><li>3. Até 12/2020</li><li>4. Até 12/2020</li><li>5. Até 12/2025</li></ol>

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Meta 05

Promover a implementação de políticas para o desenvolvimento de atividades produtivas de grande, médio e pequeno porte, voltadas para a geração de emprego formal e para a cultura de empreendedorismo e inovação, que resultem em um crescimento médio de 5% na produção global do DF até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Articular a criação de uma Agência de Investimentos para geração de emprego e renda no Distrito Federal, estruturada para o oferecimento de suporte institucional na atração de empreendimentos de grande, médio e pequeno porte e na identificação de necessidade de investimentos públicos e privados em infraestrutura básica.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ampliar e fortalecer o escopo da agência a ser criada por meio de incorporação de melhorias ao PL 124/2019 visando aprofundar o tratamento dos temas relativos a competências e estrutura, dispondo, inclusive, sobre:<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. O conjunto de propostas e estudos existentes, visando o desenvolvimento econômico do DF e entorno, que serão incorporados ao acervo da agência para fins de implementação quando couber.</li><li>1.2. A centralização do atendimento a empreendedores, desde abertura da empresa até a possibilidade do completo funcionamento de suas atividades, com autorizações e licenciamentos exigidos solicitados e fornecidos em uma única entidade e local físico, que deverá ter o encargo de realizar as tramitações nos demais órgãos, agências etc. de competência.</li><li>1.3. Dispor que a implantação de empreendimentos deverá, sempre, observar as cadeias de suprimentos e a disponibilidade de mão de obra de cada região administrativa ou cidade de entorno.</li></ol></li><li>2. Apresentar novo texto de Projeto de Lei que contemple as necessidades de desenvolvimento e de investidores.</li><li>3. Acompanhar as discussões e a aprovação do PL de criação da agência.</li><li>4. Acompanhar a implantação e o início da respectiva operação.</li></ol>	IDER, CODESE, GD, SEFP, SODF-, SEBRAE, CLDF, Entidades de classe do setor produtivo, IES, Escolas profissionalizantes	Etapa 1 <ol style="list-style-type: none"><li>1.1 Até 03/2020</li><li>1.2 Até 05/2020</li><li>1.3 Até 07/2020</li><li>2. Até 09/2020</li><li>3. Até a aprovação do Projeto de Lei</li><li>4. Após a implantação e até 2025</li></ol>

<p><b>2. Coordenar a elaboração e a implementação de um Plano de Desenvolvimento Industrial para Brasília e Regiões Administrativas em consonância com a criação da Plataforma Logística do DF e voltado para a sustentabilidade e a expansão competitiva da base industrial e do parque instalado mediante tratamento específico da complexidade relativa a setores de alta tecnologia, cadeias de suprimentos e, ainda, à economia criativa.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer, no DF, uma visão de desenvolvimento de forma integrada e sistêmica, sob uma análise multidimensional. Desse modo, de acordo com o contexto do conceito de Arranjos de Desenvolvimento Locais, considerar as dimensões social, econômica, ambiental, espacial, cultural, política e institucional.</li> <li>2. Estabelecer metodologia para diálogo permanente entre o setor público, o setor produtivo, as entidades de classe do setor produtivo e entidade representativas da sociedade civil para definição e implantação de uma política de desenvolvimento.</li> <li>3. Reafirmar o propósito de transformar o DF em importante polo das indústrias farmoquímica, de serviços em tecnologia da informação e comunicação e de bens de consumo em geral.</li> <li>4. Formalizar, mediante publicação de ato normativo, a política e os critérios para implantação das indústrias farmoquímicas.</li> <li>5. Formalizar, mediante publicação de ato normativo, a política e os critérios para implantação das indústrias de serviços em tecnologia da informação e comunicação.</li> <li>6. Formalizar, mediante publicação de ato normativo, a política e os critérios para implantação das indústrias de bens de consumo.</li> <li>7. Elaborar e planejar a implementação de outros planos de ação para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais de outros setores industriais.</li> </ol>	<p>LIDER, CODESE, GDF-SDE, SEFP, SODF, SECTI-, SEBRAE, Investidores, Entidades de classe do setor produtivo, Representantes dos setores de alta tecnologia, das cadeias de suprimentos, da economia criativa e IES, Escolas profissionalizantes</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 04/2020</li> <li>2. Até 05/2020</li> <li>3. Até 06/2020</li> <li>4. Até 06/2021</li> <li>5. Até 06/2022</li> <li>6. Até 06/2023</li> <li>7. Até 06/2024</li> </ol>
<p><b>3. Propor a instituição de um comitê técnico de acompanhamento e avaliação dos programas e investimentos para a inovação e a expansão das empresas do Fundo de Amparo à Pesquisa (FAPDF).</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Discutir as condições para a criação do comitê.</li> <li>2. Preparar minuta de ato para criação do comitê.</li> <li>3. Formalizar, via ato(s) administrativo(s), o comitê.</li> <li>4. Estruturar o comitê.</li> <li>5. Iniciar operação do comitê, incluindo a definição da metodologia para o recebimento direto de demandas das empresas.</li> <li>6. Gerir a continuidade do comitê.</li> </ol>	<p>LIDER, CODESE, GDF-SDE, SEFP-, FAPDF, SEBRAE, IES, Escolas profissionalizantes, Empresas e Entidades de classe do setor produtivo.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 03/2020</li> <li>2. Até 04/2020</li> <li>3. Até 06/2020</li> <li>4. Até 08/2020</li> <li>5. Até 10/2020</li> <li>6. Permanente a partir de 10/2020</li> </ol>
<p><b>04. Propor a reformulação da legislação tributária do DF, adequando-a aos requisitos de eficiência produtiva e de competitividade, à criação de um ambiente favorável a investimentos e à geração de emprego e renda.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer os requisitos para a reforma em concordância com a reforma tributária do País.</li> <li>2. Promover a equidade na cobrança de impostos e taxas de acordo com os estados da federação e em concordância com a reforma tributária do País.</li> <li>3. Estabelecer regimes tributários diferenciados para a implantação de novas indústrias em concordância com a reforma tributária do País.</li> <li>4. Elaborar estudo de viabilidade para implantação de um regime econômico tributário em concordância com a reforma tributária do País.</li> </ol>	<p>LIDER, CODESE, GDF-SDE, SEFP-, Entidades de classe do setor produtivo.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 04/2021</li> <li>2. Até 04/2022</li> <li>3. Até 04/2023</li> <li>4. Até 04/2024</li> </ol>

## Meta 06

Elevar a produtividade da economia no DF, em 20% até 2025, por meio da implantação de projetos de diversificação, modernização tecnológica, inovação e oferecimento de crédito com foco em setores de alto valor agregado e setores de uso intensivo de mão de obra.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Viabilizar o fortalecimento dos polos de desenvolvimento de Brasília por meio da implementação de programas específicos de apoio e de fomento à produtividade em diferentes atividades econômicas, sustentados com o apoio dos setores não governamentais.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Envolver instituições de ensino superior e técnico na fase de aprofundamento do entendimento da ação.</li><li>2. Formatar modelos de parceria, incluída a vertente econômica, entre entidades da classe produtoras e empresas, e instituições de ensino superior e técnico e suas empresas juniores.</li><li>3. Concretizar a implementação de uma parceria.</li><li>4. Criar bancos de talentos regionais e de projetos exitosos de parceria visando fomento à pesquisa científica e ao registro de patentes e de direito de autor nas indústrias farmacêutica, de tecnologia da informação e comunicação, da moda, da construção civil, de logística e de bens de consumo em geral.</li></ol>	Líder, GDF- SDE, SEFP, SODF, SECTI-, SENAC, SENAI, IES, Escolas profissionalizantes, Entidades de classe do setor produtivo.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 04/2020</li><li>2. Até 10/2020</li><li>3. Até 08/2021</li><li>4. Até 10/2024</li></ol>
<b>2. Promover o crescimento da produtividade alicerçado no aumento da capacidade dos empreendedores e de seus colaboradores.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Formatar metodologia para parcerias com o setor não governamental para ampliar a qualificação profissional da população, elegendo temas prioritários, particularmente sobre formas de financiamento, inserção no mercado etc. e mediante estímulo ao auto aprendizado contínuo e por meio de estágios, cursos ou programas de aprendiz, que envolvam instituições de ensino superior e técnicas.</li><li>2. Definir patrocinadores institucionais para a criação de um prêmio de produtividade.</li><li>3. Instituir Prêmio bienal de destaque em produtividade para as melhores soluções no DF e na RIDE, com recompensas financeiras e referentes à promoção midiática.</li></ol>	LIDER, CODESE, GDF- SDE, SEFP, SECTI, SETRAB-, SDCTI, FAPDF, SEBRAE, SENAC, SENAI, BRB, Entidades de classe do setor produtivo, IES, Escolas profissionalizantes	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 05/2020</li><li>2. Até 10/2020</li><li>3. Até 11/2020</li></ol>
<b>3. Promover o desenvolvimento e a implementação de programas específicos de apoio e de fomento à produtividade.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar projetos propícios, mesmo entre aqueles já em desenvolvimento, em incubadoras, aceleradoras etc.</li><li>2. Analisar os projetos, inclusive de inventor independente, e definir aqueles a serem beneficiados pelo programa.</li><li>3. Estruturar conjuntamente cada um dos projetos a serem beneficiados.</li><li>4. Formalizar cada projeto conjunto.</li><li>5. Eleger os projetos prioritários.</li><li>6. Implantar conjuntamente e acompanhar a operação do primeiro projeto.</li><li>7. Estabelecer cronograma para as demais implantações.</li><li>8. Implantar conjuntamente e acompanhar a operação dos demais projetos.</li></ol>	LIDER, CODESE, GDF- SDE, SETRAB, SECTI, SDCTI-, SEBRAE, SENAC, SENAI, BRB, Entidades de classe do setor produtivo, Empresas, IES, Escolas profissionalizantes	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 02/2020</li><li>2. Até 05/2020</li><li>3. Até 09/2020</li><li>4. Até 11/2020</li><li>5. Até 04/2021</li><li>6. Até 12/2021</li><li>7. Até 04/2022</li><li>8. Após cada implantação e até 2025</li></ol>

<p><b>4. Viabilizar a expansão competitiva da base industrial no setor agropecuário, agroecológico e agroextrativista e fortalecer o turismo rural.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Destinar espaço exclusivo à comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos na Central de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa), em entrepostos e em feiras de produtores para estimular o consumo local</li> <li>2. Incentivar e acompanhar o uso de selo de certificação de produtos agropecuários, agroecológicos e florestais de Brasília</li> <li>3. Estabelecer política permanente de apoio ao seguro rural e sua ampliação para sistemas agroflorestais.</li> <li>4. Incluir o turismo rural na política distrital de turismo.</li> <li>5. Criar o Plano de Festas Regionais, com aproveitamento da dimensão religiosa e do turismo rural e ecológico em todas as cidades do DF.</li> <li>6. Elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.</li> </ol>	<p>LIDER, CODESE, GDF- SDE, SETRAB, SECTI, SEAGRI, SETUR-, CEASA, EMBRAPA, EMATER, Associações de produtores</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 03/2020</li> <li>2. 06/2020</li> <li>3. 06/2021</li> <li>4. 03/2020</li> <li>5. 06/2020</li> <li>6. 06/2021</li> </ol>
<p><b>5. Propor efetividade e eficiência na fiscalização da Receita Distrital em todos os pontos de entrada e saída de Brasília visando apoio ao comércio e à indústria locais.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definir o escopo da ação a ser implementada</li> <li>2. Estabelecer critérios para mensuração de efetividade e eficiência.</li> <li>3. Mapear e redesenhar os processos de fiscalização.</li> <li>4. Capacitar o grupo de mapeamento de processos.</li> <li>5. Executar o mapeamento e redesenho dos processos.</li> <li>6. Manualizar os procedimentos.</li> <li>7. Implantar a reestruturação da fiscalização, incluindo critérios de seleção qualitativos e quantitativos para as verificações documental e física das mercadorias em todos os pontos de entrada e saída de Brasília.</li> </ol>	<p>LIDER, CODESE, GDF- SEFP-, Representantes de empresas comerciais e industriais</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 05/2020</li> <li>2. Até 07/2020</li> <li>3. Até 11/2020</li> <li>4. Até 04/2021</li> <li>5. Até 11/2021</li> <li>6. Até 03/2022</li> <li>7. Até 06/2022</li> </ol>



Foto: Agência Brasília

## Meta 07

Desenvolver e implementar, programas anuais até 2025, que ampliem, em 15%, o acesso de micros, pequenas, e médias empresas, incluídos os produtores rurais, aos serviços financeiros, particularmente crédito, e à integração em cadeias de valor e mercados.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Promover a disponibilização de crédito acessível, desburocratizado, com juros compatíveis à atividade, fortalecendo o BRB como banco de fomento no DF e correspondente região de influência.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Discutir.<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Meios de exclusão da restrição, em percentual, de repasse do FCO do Banco do Brasil para BRB.</li><li>1.2. Criação de linhas de crédito especiais para micros, pequenas e médias empresas que façam parte de cadeias de suprimentos de projetos de impacto econômico.</li><li>1.3. Transformação da Carteira de Desenvolvimento do BRB em banco de desenvolvimento em consonância a criação da agência de desenvolvimento.</li><li>1.4. Criação de um fundo de direitos creditórios lastreados em projetos e cédulas de créditos das empresas enquadradas em programas de desenvolvimento.</li><li>1.5. Definição de outros contextos para acesso a crédito de incentivo a investidores.</li><li>1.6. Estabelecimento de novas linhas diferenciadas de crédito no BRB.</li></ol></li><li>2. Minutar o projeto de programa de crédito especial.</li><li>3. Acompanhar a aprovação do programa.</li></ol>	LIDER, CODESE, GDF-SDE, SEFP-, SEBRAE, BRB, EMBRAPA, EMATER, representantes de micros, pequenas, médias empresas, startups e dos produtores rurais	<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Até 04/2020</li><li>1.2. Até 09/2020</li><li>1.3. Até 04/2021</li><li>1.4. Até 12/2021</li><li>1.5. Até 06/2022</li><li>1.6. Até 08/2022</li><li>2. Até 11/2022</li><li>3. Permanente a partir de 2023.</li></ol>
<b>2. Articular a criação de linhas de financiamento subvencionadas para inovação em micros e pequenas empresas e negócios agropecuários</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estabelecer programa para extensão tecnológica nos termos da Lei da Inovação.<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Efetuar levantamento dos estudos pré-existentes relativos às áreas com maior possibilidade de aproveitamento na implantação de programas para extensão tecnológica.</li><li>1.2. Analisar o contexto e definir prioridades.</li><li>1.3. Estabelecer critérios para o programa.</li></ol></li><li>2. Estabelecer as características das empresas e as condições para o usufruto do programa.<ol style="list-style-type: none"><li>2.1. Efetuar levantamento dos estudos pré-existentes sobre micro e pequenas empresas e negócios agropecuários.</li><li>2.2. Fazer visitas técnicas a empreendimentos que poderão vir a ser beneficiados pelo programa.</li><li>2.3. Analisar as perspectivas de desenvolvimento dos empreendimentos.</li><li>2.4. Definir condições para o usufruto do programa definição dos beneficiários.</li></ol></li><li>3. Editar ato criando o programa para extensão tecnológica.</li><li>4. Disponibilizar, por meio do FAPDF e outras fontes, recursos conforme previstos na Lei da Inovação.</li><li>5. Acompanhar a execução do programa.</li></ol>	LIDER, CODESE, SEBRAE, GDF- SDE, SEFP, SECTI, SEAGRI, SDCTI, FAPDF, EMBRAPA, BRB, IES e Escolas profissionalizantes	<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Até 03/2020</li><li>1.2. Até 04/2020</li><li>1.3. Até 05/2020</li><li>2.1. Até 06/2020</li><li>2.2. Até 08/2020</li><li>2.3. Até 10/2020</li><li>2.4. Até 12/2020</li><li>3. Até 03/2021</li><li>4. Até 05/2021</li><li>5. Até 12/2025</li></ol>

<p><b>3. Possibilitar que as terras rurais possam servir de garantia em financiamentos por instituições de crédito.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Provocar a discussão com a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) visando definir o melhor modelo jurídico para superação do problema.</li> <li>2. Discutir o modelo construído às instituições de crédito.</li> <li>3. Apresentar minuta de projeto de lei.</li> <li>4. Acompanhar a tramitação, discussão e aprovação do PL na CLDF.</li> </ol>	<p>LIDER, CODESE, GDF- SDE, SEFP, SEAGRI-, PGTCDF, TERRACAP, EMBRAPA, BRB, OAB</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 05/2020</li> <li>2. Até 08/2020</li> <li>3. Até 11/2020</li> <li>4. Permanente a partir de 2021</li> </ol>
---	---	--	--

## Meta 08

Estabelecer uma Plataforma Logística para o DF e implantá-la, em 30% até 2025, por meio do desenvolvimento e implementação de infraestrutura para o transporte e armazenamento de carga eficiente, sustentável e resiliente, vinculada aos modais rodoviário, ferroviário e aéreo e integrada às demais regiões produtoras e de entrada e saída de importações e exportações do País.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<p><b>1. Articular a transformação do DF no maior hub de transporte e de armazenamento de carga do País.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar ambiente favorável para a implantação da Plataforma Logística mediante elaboração de estudo de viabilidade para transformar o DF em hub de cargas ferroviárias, aéreas e rodoviárias.</li> <li>2. Firmar, no âmbito do CODESE/DF e nos termos das três alternativas propostas no estudo da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., posicionamento claro sobre a complementaridade e interdependência entre os projetos do futuro trecho ferroviário Brasília-Goiânia e doanel viário haja vista a indispensável integração da ferrovia hoje existente no DF com a Ferrovia Norte-Sul .</li> <li>3. Buscar parcerias para desenvolver estudos junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) e aos demais órgãos competentes para a definição de uma estratégia assertiva para logística no DF.</li> <li>4. Discutir com as agências competentes, ANTT etc., a renovação da concessão da Ferrovia Centro Atlântica S.A. (FCA) e a respectiva contrapartida.</li> <li>5. Elaborar e propor minuta para um projeto de lei estabelecendo a criação de programas de incentivo à logística, destinados a transformar o DF no maior hub de transporte e de armazenamento de carga do País.</li> </ol> <p>Etapa 6 - Acompanhar a análise e a edição do projeto de lei na CLDF.</p>	<p>LIDER, CODESE, GDF- SDE, SEFP, SODF -, ANTT, EPL, SUDECO, CLDF</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - 10/2019</li> <li>2 - 11/2019</li> <li>3 - 03/2020</li> <li>4 - 09/2020</li> <li>5 - 12/2020</li> <li>6 - Até a edição da lei.</li> </ol>

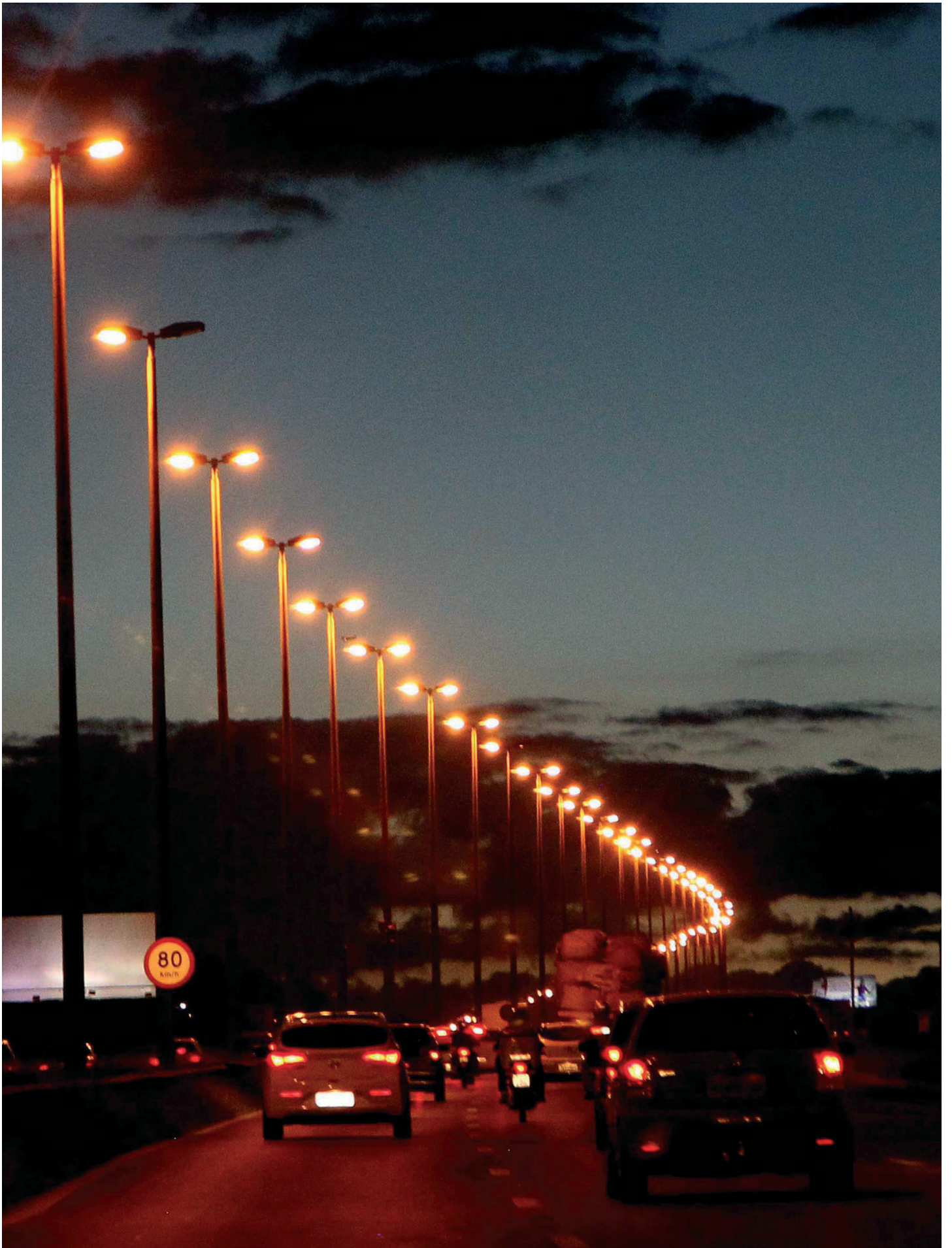


Foto: Toninho Tavares/Agência Brasília



<p><b>2. Trabalhar pela implantação do modal ferroviário visando o atendimento das necessidades de logística e armazenamento no Distrito Federal em consonância com um projeto integrado de desenvolvimento que considere os projetos do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), do aeroporto internacional de cargas e do Porto Seco e, também, observe o princípio da economicidade.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. - Retomar e consolidar os projetos para construção da ferrovia de ligação entre Brasília/Goiânia visando especificamente a movimentação de cargas.</li> <li>2. Projetar a integração da ligação entre Brasília/ Goiânia com a Ferrovia Norte/Sul em Anápolis.</li> <li>3. Projetar a integração da ligação entre Brasília/Goiânia com a FCA, buscando soluções técnicas para sua operacionalização pelas concessionárias, haja vista a diferença de bitolas e, ainda, o atendimento dos interesses dos governos federal e distrital.</li> <li>4. Aprovar os projetos.</li> <li>5. Promover licitações para implantação dos projetos.</li> <li>6. Acompanhar os processos de licitação.</li> </ol>	<p>LIDER, CODESE, GDF- SDE, SEFP, SODF-, SUDECO, Governo Federal, Empresas, Consultoria com expertise comprovada</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 11/2020</li> <li>2. Até 04/2021</li> <li>3. Até 06/2021</li> <li>4. Até 11/2021</li> <li>5. Até 11/2022</li> <li>6. Até 12/2025</li> </ol>
<p><b>3 .Promover a implantação doanel rodoviário do DF.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetuar levantamento dos estudos pré-existentes relativos à implantação do anel viário, em consonância com um projeto integrado de desenvolvimento que considere os projetos da ZEE, do Porto Seco, do aeroporto internacional de cargas e da ligação com a ferroviária Brasília-Goiânia.</li> <li>2. Analisar em conjunto com os envolvidos as vantagens e desvantagens de cada possibilidade.</li> <li>3. Definir o traçado geográfico do anel viário.</li> <li>4. Desenvolver o projeto.</li> <li>5. Aprovar o projeto.</li> <li>6. Promover licitação para implantação do projeto.</li> <li>7. Acompanhar a licitação e a implementação do projeto.</li> </ol>	<p>LIDER, CODESE, GDF- SDE, SEFP, SODF-, SUDECO, DER, Entidades de classe, Empresas</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 12/2019</li> <li>2. Até 08/2020</li> <li>3. Até 10/2020</li> <li>4. Até 04/2021</li> <li>5. Até 05/2021</li> <li>6. Até 10/2021</li> <li>7. Até 11/2025</li> </ol>
<p><b>4. Provocar a adequação das instalações relativas ao transporte aéreo.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetuar levantamento dos estudos pré-existentes relativos à implantação ou adequação para utilização da infraestrutura aeroportuária existente visando movimentação de cargas no Distrito Federal, em consonância com um projeto integrado de desenvolvimento para o DF, que considere os projetos da ZEE, do Anel Viário e da ligação com a ferroviária Brasília- Goiânia.</li> <li>2. Analisar, em conjunto com os envolvidos, as vantagens e desvantagens de cada possibilidade.</li> <li>3. Definir os critérios para a atuação, a operação e a localização do aeroporto.</li> <li>4. Estabelecer a área de atuação, de operação, e, se couber, a localização do aeroporto.</li> <li>5. Projetar a infraestrutura necessária à sua operacionalização e à movimentação de veículos, particularmente de carga.</li> <li>6. Aprovar o projeto.</li> <li>7. Promover licitação para construção ou adequação e operação do aeroporto.</li> <li>8. Acompanhar o processo de licitação do projeto e possível início das obras.</li> </ol>	<p>LIDER, GDF- SDE, SEFP, SODF-, SUDECO, Terracap, Inframérica, Infraero, , Governo Federal Empresas</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 06/2020</li> <li>2. Até 10/2020</li> <li>3. Até 03/2021</li> <li>4. Até 06/2021</li> <li>5. Até 03/2022</li> <li>6. Até 10/2022</li> <li>7. Até 05/2023</li> <li>8. Até 12/2025</li> </ol>

<p><b>5. Discutir, no âmbito de programas para atração de investimentos para o Distrito Federal, e provocar a implementação de medidas para atualização de normas que dificultam a escolha do DF para investimento em novos empreendimentos.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Trabalhar em parceria com entidades de classe, GDF e governo federal, para a mudança de entendimento estabelecido no RDC no. 81 e Portaria no. 344/98, ambos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que impedem a entrada no território nacional de produtos importados controlados por meio de despacho aduaneiro realizado em Brasília.</li> <li>2. Trabalhar, em parceria com a câmara de desenvolvimento urbano do Codese, as entidades de classe e o GDF visando a revisão da norma que limita em 14 metros a cota de soleira (altura de edificações) da indústria e das empresas de logística e distribuição.</li> <li>3. Acompanhar, continuamente, e mediante a criação de um comitê para a busca de soluções, tomar providências, visando evitar o surgimento de entraves trazidos, ao desenvolvimento de atividades industriais e de logística e distribuição, por normas administrativas de órgãos de registro e controle do GDF.</li> </ol>	<p>LIDER, CODESE, GDF-SDE-, ANVISA, Entidades, representativas do setor produtivo, Empresas</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 07/2020</li> <li>2. Até 10/2020</li> <li>3. Até 03/2021</li> </ol>
<p><b>6. Provocar o planejamento e a conclusão da pavimentação de rodovias do DF.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 37 km da DF 100.</li> <li>2. 22 km da DF 270 e 13 km do trecho da DF 001 entre Brasília e Lago Oeste.</li> <li>3. 22 km da DF 260 e 15 km da DF 220.</li> <li>4. 28 km da DF 285 e 10 km da DF 170.</li> <li>5. Demais estradas do DF, à taxa de 40 km/ano.</li> </ol>	<p>LIDER, GDF-SDE, SODF-, Empresas</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 10/2020</li> <li>2. Até 10/2021</li> <li>3. Até 10/2022</li> <li>4. Até 10/2023</li> <li>5. Até 12/2025</li> </ol>
<p><b>7. Viabilizar a criação de programa de desenvolvimento para a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), LC no. 94/98, mediante um plano conjunto com os Estados de Goiás e de Minas Gerais, com foco na indústria, incluindo agropecuária, logística e distribuição, moda e turismo</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar ambiente favorável para criação de programa de desenvolvimento para a Ride a ser iniciado mediante a indicação do representante do DF no Conselho Administrativo da Ride (Coaride).</li> <li>2. Firmar, no âmbito dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito federal e de Goiás (Codese/DF e Codese/GO), posicionamento claro sobre a complementaridade e interdependência dos projetos destinados ao desenvolvimento da região.</li> <li>3. Definir as áreas de atuação conjunta.</li> <li>4. - Promover a criação de grupo de trabalho Terracap e Codego para viabilizar a resolução das questões fundiárias necessárias à implantação dos projetos da Ride.</li> <li>5. Elaborar lista de projetos prioritários para a atuação conjunta (a título de exemplo, o gasoduto para a região).</li> <li>6. Estabelecer parcerias entre as entidades pertinentes.</li> <li>7. Dar início ao desenvolvimento.</li> </ol>	<p>LIDER, GDF-SDE, SEFP, SDRM-, CODESE RIDE, SUDECO, governos dos Estados de Goiás, e de Minas Gerais</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 12/2019</li> <li>2. Até 06/2020</li> <li>3. Até 09/2020</li> <li>4. Até 11/2020</li> <li>5. Até 06/2021</li> <li>6. Até 10/2021</li> <li>7. Até 06/2022</li> </ol>

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Meta 09

Garantir instalações adequadas para a educação básica - ambientes de aprendizagem eficientes, seguros, com acessibilidade e inclusivos, até 2025.

\*Meta com fundamento na LDB

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Identificar as demandas das escolas relativas a cada RA's do Projeto Líder.</b>	1. Solicitar ao coordenador da Regional de Ensino.	Grupo Líder/SEE	Até 10/2019
<b>2. Escolher as prioridades.</b>	1. Análise de risco – alto (eminente) aos estudantes.	Diretores de escola e Regional de Ensino	Até 10/2019
<b>3. Selecionar as escolas que necessitam de intervenção.</b>	1. Indicadores de acordo com as Normas Técnicas.	Regional de ensino	Até 12/2019
<b>4. Realizar obras necessárias a acessibilidade nas escolas.</b>	1. Por meio de projetos, captação de recursos por meio de emenda parlamentar e parceria público privada.	Regional de ensino Secretaria de Educação Governo do DF	Até 12/2020
<b>5. Implantar Projeto Cultura da Paz.</b>	1. Estabelecer parcerias com entidades civis, organizações, judiciário. 2. Inserir conhecimento sobre valores, regras, questões de convivência, respeito às diferenças, capacidade de expressar sentimentos etc. como objetos de estudo a serem desenvolvidos pelos alunos. 3. Mudar a organização e a cultura da escola mediante a abertura de canais democrático (grupos de estudo, assembleias etc.) para discussão de valores, regras, comportamentos etc. 4. Implantar procedimentos práticos para a mediação de conflitos. 5. Formar profissionais da escola (professores, gestores e demais funcionários) sobre os problemas de convivência mais comuns e as correspondentes formas de intervenção. 6. Formar alunos capazes de auxiliar os adultos na resolução de problemas. 7. Fazer da escola um centro de aproximação e convivência harmoniosa com os pais e a comunidade. 8. Cuidar do clima escolar, uma variável importante para uma educação de qualidade.	LIDER, entidades civis, organizações, judiciário, secretaria de educação	1. Até 2020 2. Até 2021 3. Até 2021 4. Até 2022 5. Até 2022 6. Até 2023 7. Contínuo 8. Contínuo

**Meta 10** Direcionar os projetos pedagógicos para o mercado de trabalho, até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Inserir a educação empreendedora nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs).</b>	1. Sensibilizar o corpo docente da importância da educação empreendedora do século XXI. 2. Acordo de cooperação com o sistema “S” e a Secretaria de Educação. 3. Montar cronograma de implantação.	Secretaria de Educação, Técnicos do SEBRAE e CODESE	Até 03/2020
<b>2. Inserir temas transversais nos PPPs: inovação, tecnologia e criatividade.</b>	1. Desenvolver projetos bimestrais nas disciplinas.	Coordenação Pedagógica e professores	Até 12/2025
<b>3. Universalizar o acesso à tecnologia de ponta.</b>	1. Implementar nas escolas laboratórios de tecnologia. 2. Capacitar professores e instrutores de todas as áreas a utilizarem a tecnologia em suas disciplinas. 3. Integrar as Secretarias de Estado, como a de Desenvolvimento econômico, de tecnologia e inovação com a Secretaria de Educação, do Trabalho, entre outras.	Governo DF, Secretaria de Educação e Parcerias – regime de colaboração	Até 12/2025

**Meta 11** Implementar equipes multiprofissionais (psicólogos, assistentes sociais) em todas as escolas públicas do DF que possam dar assistência a alunos, familiares e equipes escolares, até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Contratar profissionais (psicólogos, assistentes sociais) para atender a população escolar em situação de risco.</b>	1. Definir a forma legal de montar as equipes.	Secretaria de Educação	Até 10/2025

**Meta 12** Integrar as Secretarias de Estados com a Secretaria de Educação para melhor desempenho dos projetos relacionados a saúde física e mental, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, dependência química (álcool e demais drogas), depressão, automutilação, suicídio e gravidez na adolescência nas escolas, até 2021.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Realizar programa de integração entre as Secretarias de Estado e a Secretaria de Educação.</b>	1. Reunir as Secretarias de Estados e a Secretaria de Educação. 2. Identificar as ações de cada órgãos. 3. Montar agenda única de integração.	Secretarias de Estados	Programa contínuo



Foto: Toninho Tavares/Agência Brasília

<b>2. Promover a integração entre as Secretarias de Estado e outros parceiros para implementar projetos sobre a meta apontada.</b>	1. Implementar cronograma de ações.	Secretarias de Estados, outros parceiros como o terceiro setor	Projeto contínuo com ponto de controle trimestral
--	-------------------------------------	--	---

## Meta 13

Integrar os órgãos do Distrito Federal especificamente com a Secretaria de Educação quanto às campanhas de sensibilização de sustentabilidade ambiental, até 2021.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Implementar programa contínuo com cronogramas estabelecidos sobre a meta.</b>	1. Reunir os órgãos do GDF e determinar o cronograma de implementação das campanhas de todas as Secretarias e órgãos do GDF.	Órgãos do Governo do Distrito Federal	Projeto Contínuo

## Meta 14

Impactar na melhoria da vida cotidiana da população do DF mediante o aumento de 20% na oferta de habitação para população de baixa renda, 20% no número de usuários do sistema público de transporte e acesso à internet de qualidade e gratuita a pelo menos 80% da população, até o ano de 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Construir habitações para população de baixa renda em áreas dotadas de infraestrutura e serviços públicos.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar o número de famílias de baixa renda cadastradas no programa para construção de habitações para população de baixa renda.</li> <li>2. Identificar o número de famílias a serem contempladas.</li> <li>3. Identificar os locais possíveis para construção das habitações em áreas dotadas de infraestrutura e serviços públicos.</li> <li>4. Identificar projetos existentes, contratados e licitados.</li> <li>5. Identificar obras em andamento, licitadas e em fase de licitação.</li> <li>6. Elaborar projetos necessários.</li> <li>7. Construir habitações referentes aos novos projetos.</li> </ol>	CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 03/2020</li> <li>2. Até 03/2020</li> <li>3. Até 05/2020</li> <li>4. Até 05/2020</li> <li>5. Até 05/2020</li> <li>6. Até 12/2025</li> <li>7. Até 12/2025</li> </ol>

<p><b>2. Criar subsídios distritais que facilitem acesso do cidadão aos programas habitacionais, em especial o MCMV.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar legislação pertinente ou projeto de lei em andamento que estabeleça subsídios distritais que facilitem o acesso do cidadão a programas habitacionais existentes.</li> <li>2. Definir critérios da clientela a ser atendida.</li> <li>3. Criar subsídios distritais que facilitem acesso do cidadão a programas habitacionais existentes, estabelecendo faixas de renda a serem contempladas e valores dos subsídios, proporcionalmente à renda familiar e ao valor do imóvel, considerando as diferenças regionais.</li> <li>4. Atuar junto à Câmara Legislativa para aprovação dos instrumentos legais necessários.</li> <li>5. Definir instituição financeira gestora dos recursos destinados aos subsídios no âmbito do DF.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 03/2020</li> <li>2. Até 03/2020</li> <li>3. Até 12/2025</li> <li>4. Até 12/2025</li> <li>5. Até 12/2025</li> </ol>
<p><b>3. Ampliação do programa de Assistência Técnica em habitação de interesse social para todos os núcleos de baixa renda do DF.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar o número de famílias participantes de programas de assistência técnica.</li> <li>2. Avaliar a efetividade dos programas existentes.</li> <li>3. Elaborar estudos para identificar novos locais e famílias a serem contempladas.</li> <li>4. Criar instrumento para o monitoramento permanente.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 03/2020</li> <li>2. Até 03/2020</li> <li>3. Até 12/2020</li> <li>4. Até 12/2021</li> </ol>
<p><b>4. Promoção e implantação do programa de aluguel social em imóveis regulares, atendendo, de forma emergencial e transitória, as situações mais críticas do déficit habitacional do DF.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliar o andamento de programas de aluguel social existentes.</li> <li>2. Elaborar estudos para identificar situações críticas de déficit habitacional do DF.</li> <li>3. Definir critérios e áreas destinadas ao programa.</li> <li>4. Criar instrumentos legais necessários para a implantação e monitoramento.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 03/2020</li> <li>2. Até 12/2020</li> <li>3. Até 12/2020</li> <li>4. Até 12/2020</li> </ol>
<p><b>5. Desenvolvimento de projetos de adensamento para áreas urbanas já consolidadas, com foco na promoção habitacional para a população de baixa renda.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar projetos já existentes.</li> <li>2. Identificar novos locais passíveis de adensamento.</li> <li>3. Desenvolver novos projetos de adensamento para população de baixa renda em áreas dotadas de infraestrutura e serviços públicos.</li> <li>4. Atuar junto à Câmara Legislativa para aprovação dos instrumentos legais necessários.</li> <li>5. Implantar projetos de adensamento.</li> <li>6. Definir critérios para identificação da clientela.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 07/2020</li> <li>2. Até 10/2020</li> <li>3. Até 03/2021</li> </ol>

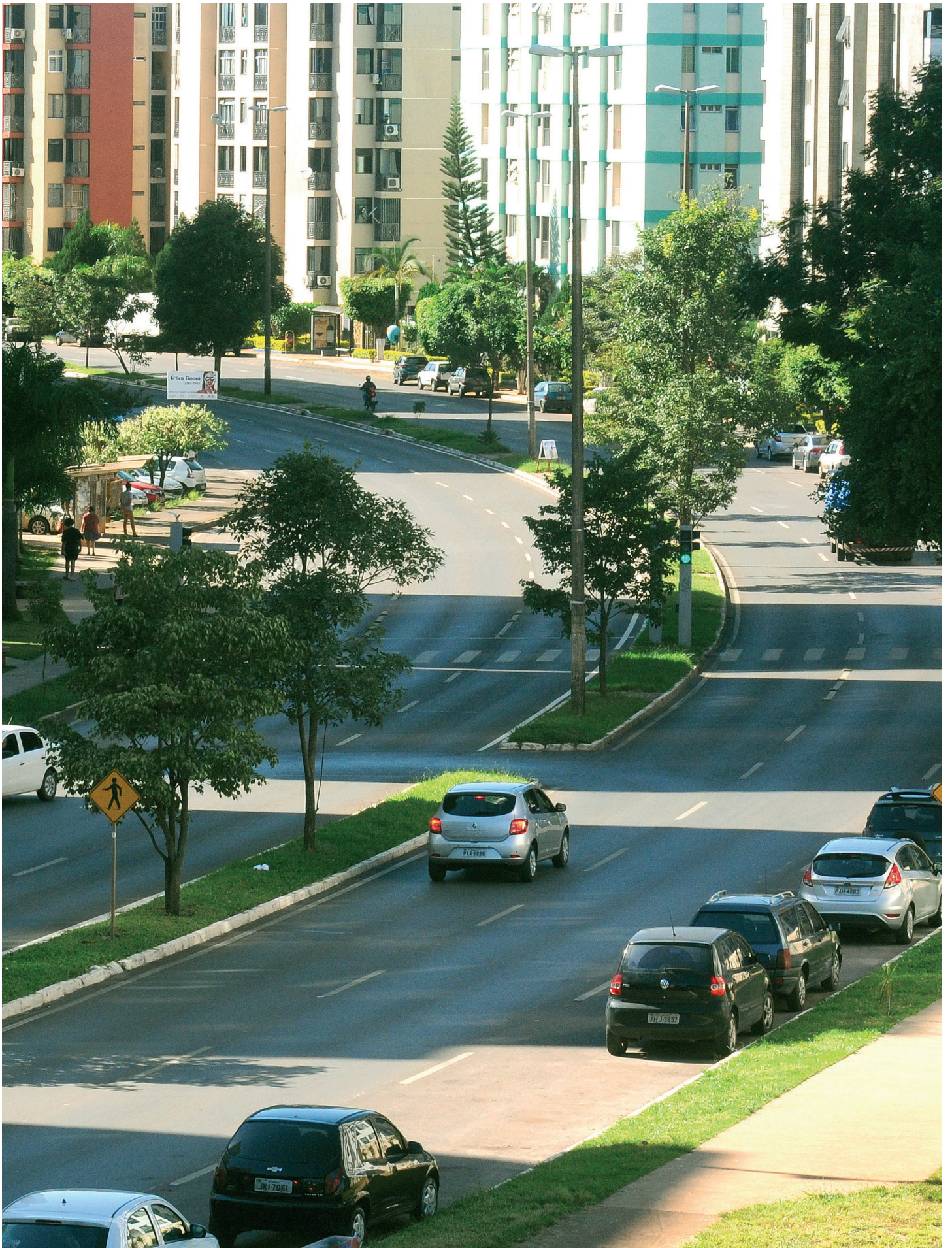


Foto: Tony Winston/Agência Brasília.



## 6. Ampliar infraestrutura de mobilidade.

<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar o andamento de projetos e obras para conclusão das estações do metrô na Asa Sul e extensão de linhas para a Asa Norte, Samambaia e Ceilândia;</li><li>2. Identificar o andamento de projetos e obras para conclusão do Terminal Asa Norte, para integração do Metrô com sistemas de transporte de média ou alta capacidade ligando diferentes regiões do DF;</li><li>3. Identificar o andamento de projetos e obras de implantação do VLT – aeroporto/ Terminal Asa Sul/W3;</li><li>4. Identificar o andamento de projetos e obras para implantação da Via Interbairros (Transbrásilia), ligando o Setor Policial Sul a Samambaia, passando por Guará, Águas Claras e Taguatinga;</li><li>5. Elaborar estudos, projetos e obras para a segurança e iluminação das vias públicas, da malha de calçadas, das ciclovias e das paradas de ônibus;</li><li>6. Elaborar estudos, projetos e obras para ampliar a malha de calçadas, integradas a paradas de transporte coletivo e equipamentos públicos, com foco na acessibilidade;</li><li>7. Elaborar estudos, projetos e obras para ampliar a malha cicloviária e integrá-la ao sistema de transporte coletivo, incluindo a instalação de bicicletários e vestiários em órgãos públicos e escolas;</li><li>8. Elaborar estudos, projetos e celebração de parcerias público-privada para a construção de estacionamentos subterrâneos para áreas de maior trânsito, com preservação do patrimônio cultural e identificar o andamento, adequar e desenvolver o Plano de Transportes sobre Trilhos.</li></ol>	CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 03/2020</li><li>2. Até 03/2020</li><li>3. Até 03/2020</li><li>4. Até 03/2020</li><li>5. Até 12/2025</li><li>6. Até 12/2025</li><li>7. Até 12/2025</li><li>8. Até 03/2020</li></ol>
---	--	---

## 7. Melhorar o serviço de transporte público

<ol style="list-style-type: none"><li>1. Modernizar e ampliar frotas de ônibus e metrô e melhoria da operação do Metrô/DF;</li><li>2. Implantar o sistema inteligente de controle operacional, integrando os diversos modais de transporte;</li><li>3. Informar ao usuário sobre horários e rotas de ônibus e metrô, e sua integração, por meio de aplicativos e sites;</li><li>4. Renegociar o modelo dos contratos com as empresas de transporte público para garantir a eficácia do transporte público com equilíbrio econômico-financeiro;</li><li>5. Conceber sistema único de bilhetagem.</li></ol>	CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 03/2025</li><li>2. Até 12/2020</li><li>3. Até 05/2020</li><li>4. Até 12/2020</li><li>5. Até 12/2020</li></ol>
---	--	--

## 8. Articulação da Integração Física Operacional e Tarifária dos Sistemas de Transporte Público do DF e RIDE

<ol style="list-style-type: none"><li>1. Plano Integrado de Mobilidade da RIDE.</li></ol>	CODESE, secretarias e órgãos de governo local, estadual e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 12/2021</li></ol>
---	--	--

<b>9. Disponibilidade de internet gratuita.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar os projetos existentes para fornecer internet gratuita no DF;</li> <li>2. Identificar áreas alvos;</li> <li>3. Elaborar projetos para implantação da infraestrutura de provimento de internet;</li> <li>4. Identificar formas de parcerias, priorizando modelo público-privado;</li> <li>5. Executar os projetos elaborados.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 03/2020</li> <li>2. Até 03/2020</li> <li>3. Até 12/2020</li> <li>4. Até 12/2020</li> <li>5. Até 12/2025</li> </ol>
<b>10. Implantação de sistema de monitoramento, inclusive com IoT (Internet of Things)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar os projetos existentes para fornecer internet gratuita no DF;</li> <li>2. Identificar áreas alvos;</li> <li>3. Elaborar projetos para implantação da infraestrutura de provimento de internet;</li> <li>4. Identificar formas de parcerias, priorizando modelo público-privado;</li> <li>5. Executar os projetos elaborados.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 03/2020</li> <li>2. Até 03/2020</li> <li>3. Até 12/2020</li> <li>4. Até 12/2020</li> <li>5. Até 12/2025</li> </ol>

## Meta 15

Adotar iniciativas vinculadas ao conceito de cidade inteligente no DF até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Executar 70% do Plano Distrital de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com garantia de segurança hídrica para toda população e acesso aos serviços básicos.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar a implantação do Plano Distrital de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;</li> <li>2. Implantar plano de eficiência hídrica, incluindo a criação do programa de estímulo ao reuso de água cinza e captação e uso de águas pluviais em edificações;</li> <li>3. Ampliar e modernizar a infraestrutura de tratamento de esgoto;</li> <li>4. Finalizar o Sistema de captação, disponibilização e tratamento de água proveniente de Corumbá IV para Brasília.</li> <li>5. Monitorar a aplicação de legislação distrital que amplia a capacidade de infiltração de águas pluviais em vias públicas;</li> <li>6. Restaurar, ampliar e qualificar a rede de drenagem pluvial, para evitar alagamentos e comprometimento do pavimento de vias de trânsito de veículos e pedestres;</li> <li>7. Implantar e qualificar as estruturas de drenagem nas áreas verdes de Brasília, que garantam o máximo de infiltração e o mínimo de escoamento superficial das águas pluviais;</li> <li>8. Criar sistema que informe à população, em tempo real, dos aspectos atinentes ao Plano de Saneamento Básico e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 12/2025</li> <li>2. Até 12/2025</li> <li>3. Até 12/2023</li> <li>4. Até 12/2023</li> <li>5. Até 12/2025</li> <li>6. Até 12/2025</li> <li>7. Até 12/2023</li> <li>8. Até 12/2020</li> </ol>

<p><b>2. Implementar os instrumentos de ordenamento territorial, na busca de efetivar as relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovar o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB;</li> <li>2. Monitorar a aplicação do Zoneamento Ecológico-Econômico-ZEE;</li> <li>3. Revisar a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS;</li> <li>4. Revisar o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade – PDTU;</li> <li>5. Revisar o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT;</li> <li>6. Combater rigorosamente a grilagem de terras públicas;</li> <li>7. Reformular o sistema de fiscalização fundiária, com definição clara de competências e atuação em flagrante;</li> <li>8. Monitorar políticas de regularização das ocupações historicamente consolidadas, incluídos os condomínios;</li> <li>9. Criar meios de informar e educar a sociedade sobre os instrumentos de ordenamento territorial.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 12/2020</li> <li>2. Até 12/2020</li> <li>3. Até 12/2020</li> <li>4. Até 12/2020</li> <li>5. Até 12/2020</li> <li>6. Até 12/2025</li> <li>7. Até 12/2020</li> <li>8. Até 12/2025</li> <li>9. Até 12/2020</li> </ol>
<p><b>3. Urbanizar as regiões administrativas com infraestrutura sustentável, priorizando locais degradados e com alto índice de criminalidade.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fortalecer os conselhos de planejamento territorial e mobilidade;</li> <li>2. Elaborar e implantar política de qualificação e de manutenção de equipamentos, infraestrutura urbana e espaços públicos;</li> <li>3. Elaborar e implantar o Plano de Acessibilidade para pessoas com deficiência e dificuldades de locomoção;</li> <li>4. Elaborar e Implantar programa de arborização urbana em todas as Regiões Administrativas;</li> <li>5. Elaborar estudos em núcleos urbanos do Distrito Federal, para a transformação de vias públicas em área exclusiva para pedestres.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 12/2020</li> <li>2. Até 12/2021</li> <li>3. Até 12/2023</li> <li>4. Até 12/2020</li> <li>5. Até 12/2020</li> </ol>
<p><b>4. Implantar áreas piloto no conceito de cidades inteligentes nas diversas regiões administrativas.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar projeto piloto de cidade inteligente (smart cities) para uma Regional considerando os onze eixos temáticos relevantes para o ranqueamento nacional;</li> <li>2. Expandir o projeto para demais regionais.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 12/2020</li> <li>2. Até 12/2025</li> </ol>
<p><b>5. Implantar gestão integrada para atendimento e informação ao usuário, quanto aos serviços oferecidos pelas concessionárias de serviços públicos (energia, saneamento e resíduos).</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criação de uma plataforma digital integrada ao SITURB, às ouvidorias e áreas técnicas das concessionárias de serviços públicos.</li> </ol>	<p>CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 12/2021</li> </ol>

## Meta 16

Fomentar iniciativas vinculadas a sustentabilidade ambiental do DF até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Alcançar a geração de 100 megawatts de energia, por meio de sistemas de energia distribuída (fotovoltaica, eólica, cogestão, biogás).</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Publicar e implementar o decreto que institui a Política Distrital de Incentivo ao Aproveitamento de Energia Solar.</li><li>2. Elaborar plano de investimento para alcance da meta proposta;</li><li>3. Propor linhas de financiamentos incentivados para empreendimentos da cadeia de produção de energias renováveis, além das linhas do FCO já existente;</li><li>4. Implementar projetos de geração distribuída solar fotovoltaica em escolas, hospitais, centros de saúde, unidades de segurança pública e prédios do GDF;</li><li>5. Incentivar a implementação da cadeia de produção de energias renováveis no DF;</li><li>6. Atualização tecnológica da rede de distribuição, com instalação de redes inteligentes e religadores automáticos.</li></ol>	CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 05/2020</li><li>2. Até 05/2020</li><li>3. Até 05/2020</li><li>4. Até 12/2025</li><li>5. Até 12/2025</li><li>6. Até 12/2025</li></ol>
<b>2. Estabelecer taxa de eficiência energética em todos os setores da economia.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração e implantação do plano de eficiência energética para os diferentes segmentos públicos e privados (uso industrial, comercial, domiciliar, etc.);</li><li>2. Elaborar estudos, projetos e celebração de parcerias público-privada de iluminação, focadas na eficiência energética.</li></ol>	CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 12/2021</li><li>2. Até 12/2025</li></ol>
<b>3. Diminuir a emissão de poluentes</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implementar o Plano de Qualidade do ar do DF;</li><li>2. Implementar o Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV.</li></ol>	CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 12/2020</li><li>2. Até 12/2021</li></ol>
<b>4. Integrar medidas para o enfrentamento às mudanças do clima nas políticas, estratégias e planejamentos do DF.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Auxiliar na implantação do plano de enfrentamento às mudanças climáticas, em elaboração pela Secretaria do Meio ambiente.</li></ol>	CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 12/2022</li></ol>
<b>5. Assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade dos ecossistemas do cerrado, no território do DF.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover a racionalidade e a agilidade em processos de licenciamento e de regularização ambiental, assegurando a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente;</li><li>2. Promover a transparência na cobrança e na aplicação dos recursos de compensação ambiental;</li><li>3. Incentivar a educação ambiental para promover o engajamento e a participação da população nas questões do meio ambiente;</li><li>4. Aumentar o índice de arborização em cidades satélites do DF.</li></ol>	CODESE, secretarias e órgãos de governo local e federal afins, empresas públicas e privadas, agentes financeiros e sociedade civil organizada.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 12/2020</li><li>2. Até 12/2020</li><li>3. Até 12/2025</li><li>4. Até 12/2021</li></ol>

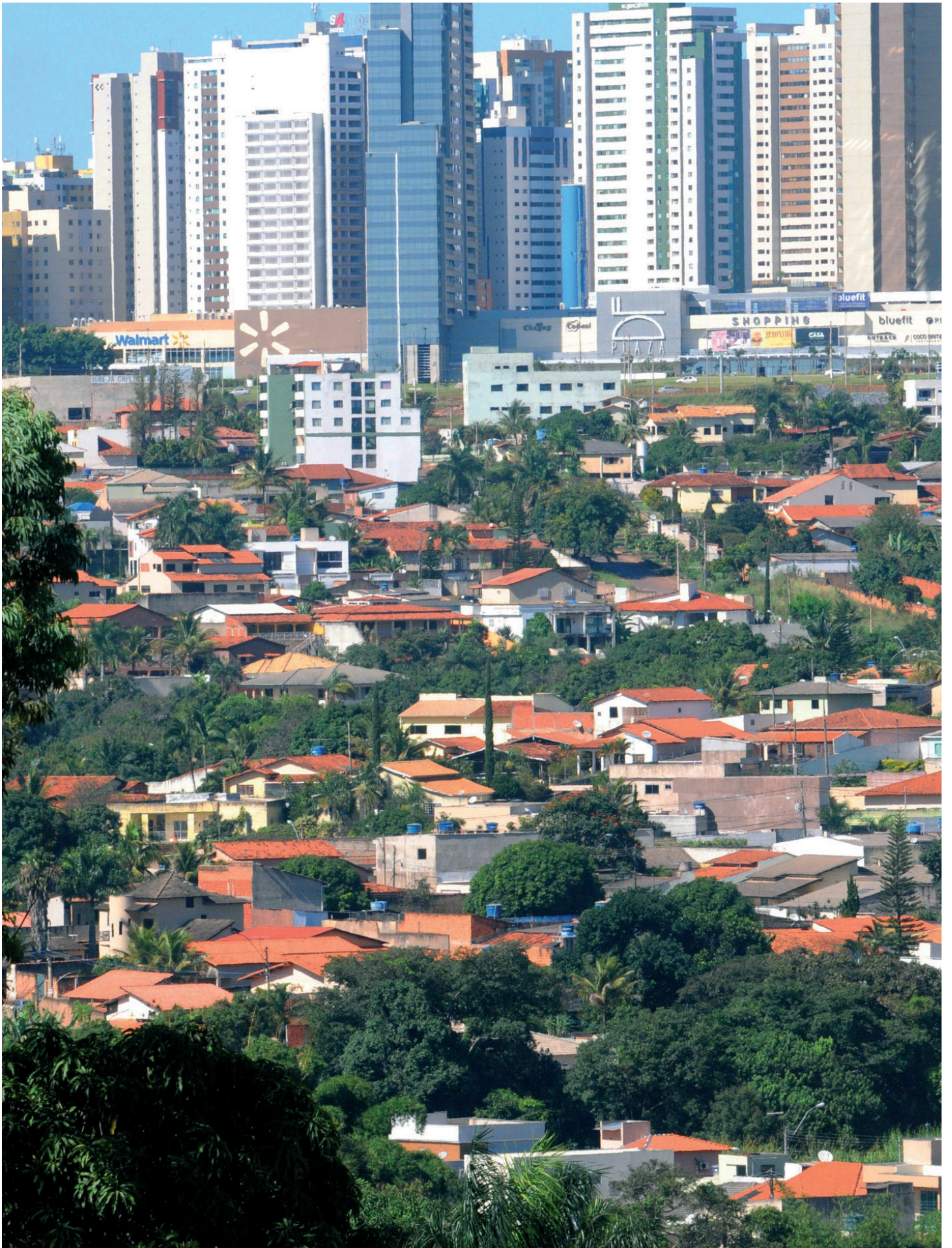


Foto: Paulo H. Carvalho/Agência Brasília

## ECONOMIA CRIATIVA

### Meta 17

Incentivar o crescimento no número de jovens e adultos com competências técnicas na área cultural, com foco na geração de renda e do empreendedorismo até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Articular junto ao governo a implantação de programas de incentivo ao mercado da cultura.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sensibilizar o governo para a importância da participação do poder público nas ações propostas;</li> <li>2. Identificar programa pré-existent;</li> <li>3. Propor iniciativas dos novos programas com base nas lacunas identificadas;</li> <li>4. Propor incentivos fiscais para os pequenos negócios, inclusive os optantes pelo Simples Nacional;</li> <li>5. Montar cronograma de implantação.</li> </ol>	Câmaras de cultura, esporte, turismo, Sebrae, CODESE, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte.	Até 04/2020
<b>2. Promover seminário sobre leis de isenção fiscal nas áreas de esporte e lazer como: Lei Rouanet, LIC – Lei de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte e patrocínio direto com abatimento fiscal.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Propor parceria Junto ao CODESE;</li> <li>2. Convidar as associações de classe e ONG's;</li> <li>3. Organizar um seminário;</li> <li>4. Avaliar resultados.</li> </ol>	Câmaras de cultura, esporte, turismo, Sebrae, CODESE, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte.	Até 05/2020

### Meta 18

Potencializar o acesso universal à cultura em todas as Regiões Administrativas do DF, até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Promover interface entre projetos sociais e equipamentos públicos como escolas públicas, praças, ruas de lazer e outros espaços que possam acolher atividades socioculturais e esportivas.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Propor cessões de uso, termos de parceria, autorizações de uso de espaço público.</li> <li>2. Articular a facilitação da liberação de alvarás eventuais, e outras medidas legais que disponham sobre parceria entre Estado e sociedade civil organizada.</li> </ol>	Câmaras de cultura e esporte, Secretarias de educação, cultura, esporte, justiça e cidadania, IPHAM, entre outros órgãos responsáveis por equipamentos públicos nas 09 regiões administrativas.	Até 06/2020
<b>2. Incentivar a descentralização cultural.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incentivar a ocupação permanente de espaços públicos como: rodoviárias, feiras, praças, ruas de lazer, centros comunitários etc.</li> <li>2. Incentivar o uso de fundos, leis de incentivo, destinação de emendas e programa "Adote uma praça".</li> </ol>	Com as organizações e secretárias gestoras dos espaços: Secretaria de esporte, cultura, educação, Sejus, administrações.	Contínuo

## Meta 19

Fomentar a criação e fortalecer os grupos culturais locais.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Alavancar a formalização de grupos culturais e coletivos através de formação, incentivo financeiro e formalização.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar pesquisa para identificar e mapear grupos culturais nas regiões administrativas.</li><li>2. Incentivar a formalização.</li><li>3. Realizar processos formativos.</li><li>4. Fomentar linhas de incentivo.</li><li>5. Aproximar o empresariado/setor produtivo local.</li></ol>	Câmara de cultura (CODESE), Secretaria de Cultura, Secretaria da Fazenda, SEBRAE, Secretaria de Estado de Economia.	Contínuo
<b>2. Articular uma reestruturação do FAE – Fundo de Amparo ao Esporte e Fundo de Amparo ao Turismo; garantir a descentralização do FAC.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criar uma comissão com as câmaras de esporte e turismo.</li><li>2. Apresentar propostas para reestruturação dos fundos FAE – Fundo de Amparo ao Esporte e Fundo de Amparo ao Turismo, à exemplo do FAC – Fundo de Amparo à Cultura, tornando-os importantes mecanismos de fomento ao esporte e ao turismo do Distrito Federal.</li></ol>	Câmara de cultura, esporte e turismo com as respectivas pastas.	Contínuo

## Meta 20

Fomentar a ocupação dos equipamentos e espaços públicos de esporte e lazer do DF com Programas/Projetos continuados para todas as faixas etárias da população até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Fortalecer o programa “Adote uma praça”.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Sensibilizar o empresariado para a participação em atividades socioculturais.</li><li>2. Incentivar o cadastro de organizações não governamentais.</li></ol>	Empresariado, administração e Secretaria de cidadania.	Contínuo
<b>2. Estabelecer taxa de eficiência energética em todos os setores da economia.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração e implantação do plano de eficiência energética para os diferentes segmentos públicos e privados (uso industrial, comercial, domiciliar, etc.);</li><li>2. Elaborar estudos, projetos e celebração de parcerias público-privada de iluminação, focadas na eficiência energética.</li></ol>	Com as organizações e secretarias gestoras dos espaços: Secretaria de esporte, cultura, educação, Sejus, etc.	Contínuo
<b>3. Diminuir a emissão de poluentes.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implementar o Plano de Qualidade do ar do DF;</li><li>2. Implementar o Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV.</li></ol>	Câmaras de Cultura, Esporte e Turismo com as respectivas pastas. Organizações Sociais; Empresas; Comunidade.	Contínuo



Foto: Dênio Simões/Agência Brasília



## GESTÃO PÚBLICA

### Meta 21

Fomentar a participação social na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento econômico, social e urbano no Distrito Federal.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<p><b>1. Promover a participação e controle social nas políticas públicas do Distrito Federal.</b></p>	<p>1. Incentivar a articulação entre os setores governamentais e os conselhos de políticas públicas existentes no DF;</p> <p>1.1. Propor formações, cursos e oficinas sobre participação e controle social para os servidores públicos;</p> <p>1.2. Construir banco de dados dos conselhos de políticas públicas existentes no DF e categorizá-los em atuantes e não atuantes;</p> <p>1.3. Incentivar a participação da sociedade nos conselhos de políticas públicas existentes nos territórios;</p> <p>1.4. Auxiliar a estruturação e fortalecimento dos conselhos não atuantes para que se tornem atuantes;</p> <p>2. Difundir e incentivar o uso do sistema de ouvidoria pública do DF;</p> <p>2.1. Apoiar o fortalecimento da rede de ouvidorias;</p> <p>2.2. Incentivar a manutenção da exigência de apenas servidores públicos como Ouvidores;</p> <p>2.3. Sugerir a inserção dos dados do sistema de ouvidorias no planejamento e avaliação de serviços públicos;</p> <p>3. Promover a integração entre governo distrital e instituições que executam ações de interesse público e controle social;</p> <p>3.1. Sugerir a padronização da execução do Decreto nº 37843/2016 – Regime Jurídico das parcerias celebradas entre Administração Pública Distrital e Organizações da Sociedade Civil – em todos os órgãos distritais;</p> <p>3.2. Favorecer a interação do setor público com instituições de controle social, como os observatórios (Observatório Social de Brasília, Observatório do Idoso, Observatório de Segurança Pública e outros);</p> <p>4. Sugerir legislação para criação do Ciclo de Políticas Públicas no Distrito Federal;</p> <p>4.1. Promover a articulação entre as diversas carreiras públicas distritais para que o ciclo de políticas públicas no Distrito Federal ocorra de acordo com desempenho das competências e atribuições de cada carreira;</p> <p>4.2. Sugerir a inclusão da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental na Lei Orgânica do Distrito Federal.</p>	<p>Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.</p>	<p>Contínuo</p>

---

**2. Auxiliar a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico, esfera pública.**

1. Propiciar a articulação entre pastas governamentais responsáveis pela temática, os órgãos executores nos territórios e a sociedade civil;

1.1. Sugerir a estruturação dos setores de desenvolvimento econômico existentes nas Administrações Regionais;

1.1.1. Contribuir para o fortalecimento dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico nas Regiões Administrativas;

1.1.2. Auxiliar a criação de um banco de dados das micro e pequenas empresas instaladas nas Regiões Administrativas;

1.1.3. Adotar ações que promovam o relacionamento entre setor público da localidade e entidades representativas empresariais diversas;

1.1.4. Incentivar a participação de servidores públicos efetivos nos setores de desenvolvimento econômico nas Administrações Regionais;

1.1.5. Fomentar a participação das micro e pequenas empresas distritais nas compras governamentais;

2. Definir e estimular o potencial econômico de cada Região Administrativa;

2.1. Fomentar a articulação entre os setores produtivos e educacionais da localidade para formação de talentos para atuação na potencialidade econômica da Região;

3. Promover articulação para continuidade de programas e ações de incentivo a desburocratização do setor público e incentivo ao empreendedorismo nas Regiões Administrativas.

Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos e SEBRAE

Contínuo

---

**3. Estimular ações de compliance governamental e governança.**

1. Incentivar a articulação entre os setores jurídico legislativos dos órgãos governamentais, órgãos consultivos e órgãos de controle;

1.1. Adotar ações de promoção da cultura de gestão de riscos nas sanções administrativas e judiciais;

1.1.1. Identificar os sistemas e instrumentos de gestão de riscos disponíveis;

1.1.2. Analisá-los e propor sistemas e instrumentos de gestão de risco para complementação;

1.1.3. Adotar sistemas ou instrumentos de gestão de risco jurídicos ou administrativos complementares;

2. Incentivar a modernização dos sistemas de legislação, normas e procedimentos do Governo do Distrito Federal.

Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.

Contínuo

## Meta 22

Assegurar recursos para que a Agenda de Desenvolvimento do Eixo Central Oeste do Distrito Federal seja cumprida até 2025.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Estimular a obtenção de recursos financeiros de fontes - governamentais e não governamentais.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar parcerias com instituições empresariais, organizações da sociedade civil, organismos internacionais;</li><li>2. Celebrar convênios e acordos de cooperação técnica junto a outras esferas governamentais;</li><li>2.1. Incentivar acordos que contemplem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE;</li><li>3. Promover formação e capacitação de corpo técnico para obtenção de recursos junto a diversos setores.</li></ol>	Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.	Até 12/2025
<b>2. Promover o alinhamento dos planejamentos governamentais (Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO, Planejamento Plurianual - PPA, Planejamento Estratégico de diversas Secretarias de Estado ao Plano de Desenvolvimento proposto pelo LIDER/DF.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar fóruns para divulgação do Livro: "O DF que a Gente Quer", CODESE, com destaque para o plano de desenvolvimento regional proposto pelo Grupo LIDER DF;</li><li>2. Incentivar a capacitação dos agentes de planejamento dos diversos setores governamentais;</li><li>2.1. Estimular a difusão do planejamento proposto pelo grupo LIDER nas formações técnicas realizadas para esses servidores.</li></ol>	Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.	Até 12/2025
<b>3. Incentivar a Integração de esforços entre setor público e organizações sociais que atuam em convergência com a Agenda de Desenvolvimento do Eixo Central Oeste.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Mapear organizações sociais que atuam em convergência com a Agenda de Desenvolvimento do Eixo Central Oeste;</li><li>2. Monitorar as parcerias firmadas com entidades e organizações da sociedade civil e que executam ações de interesse público e em convergência com a Agenda de Desenvolvimento do Eixo Central Oeste;</li><li>3. Estimular novas parcerias com entidades da sociedade civil organizada que possuam interesses convergentes a Agenda de Desenvolvimento do Eixo Central Oeste.</li></ol>	Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.	Até 12/2025

## Meta 23

Fortalecer as instituições públicas, tornando-as eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

INICIATIVAS PRIORITÁRIAS	ETAPAS	ENVOLVIDOS	PRAZO
<b>1. Incentivar a continuidade de projetos governamentais.</b>	<p>1. Sugerir ao Governo do Distrito Federal a delimitação dos projetos relacionados às políticas de governo e às políticas de Estado;</p> <p>1.1 Relacionar as iniciativas propostas pelo Grupo LIDER/DF ao escopo das políticas de Estado;</p> <p>2. Promover a participação de servidores efetivos na condução e execução dos projetos implementados.</p>	Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.	Contínuo
<b>2. Fortalecer as Administrações Regionais.</b>	<p>1. Incentivar o fortalecimento da Secretaria das Cidades para que as competências definidas no Decreto n 38.094/2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, sejam efetivadas;</p> <p>1.1 Estimular a redefinição do papel e competência dessas unidades governamentais;</p> <p>2. Incentivar a articulação entre Administrações Regionais e CODEPLAN para utilização dos estudos desenvolvidos nas análises sobre a dinâmica do território;</p> <p>3. Sugerir que a indicação de Administradores Regionais seja feita pela comunidade residente na localidade;</p> <p>4. Sugerir a readequação do quadro de pessoal (Quantidade de servidores efetivos maior que servidores sem vínculo);</p> <p>5. Promover a articulação entre Administrações Regionais e Secretarias de Estado para implementação das políticas públicas de acordo com as particularidades de cada território;</p> <p>6. Sugerir a implementação de programas como Cidade Empreendedora, Cidade Sustentável com a observação das particularidades de cada território.</p>	Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.	Contínuo
<b>3. Implementar sistemas de monitoramento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas com acesso à população.</b>	<p>1. Estimular o desenvolvimento de sistema acessível à população que integre informações e promova o monitoramento dos projetos e políticas públicas desenvolvida;</p> <p>2. Proporcionar o acesso dos cidadãos às informações pertinentes por meio de disponibilização de consulta automatizada.</p>	Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.	Contínuo
<b>4. Ampliar o escopo de informações que subsidiam o Governo do Distrito Federal nas ações de planejamento e implementação de políticas públicas.</b>	<p>1. Fortalecer a CODEPLAN identificando-a como instituição precípua de pesquisa e planejamento e transformando-a em instituto;</p> <p>2. Promover parcerias com instituições de ensino e institutos de pesquisa para utilização dos diversos estudos realizados sobre o Distrito Federal;</p> <p>3. Incentivar a formação de grupos de trabalho constituídos por docentes, discentes e servidores públicos para construção de base de dados sobre o Distrito Federal.</p>	Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.	Contínuo

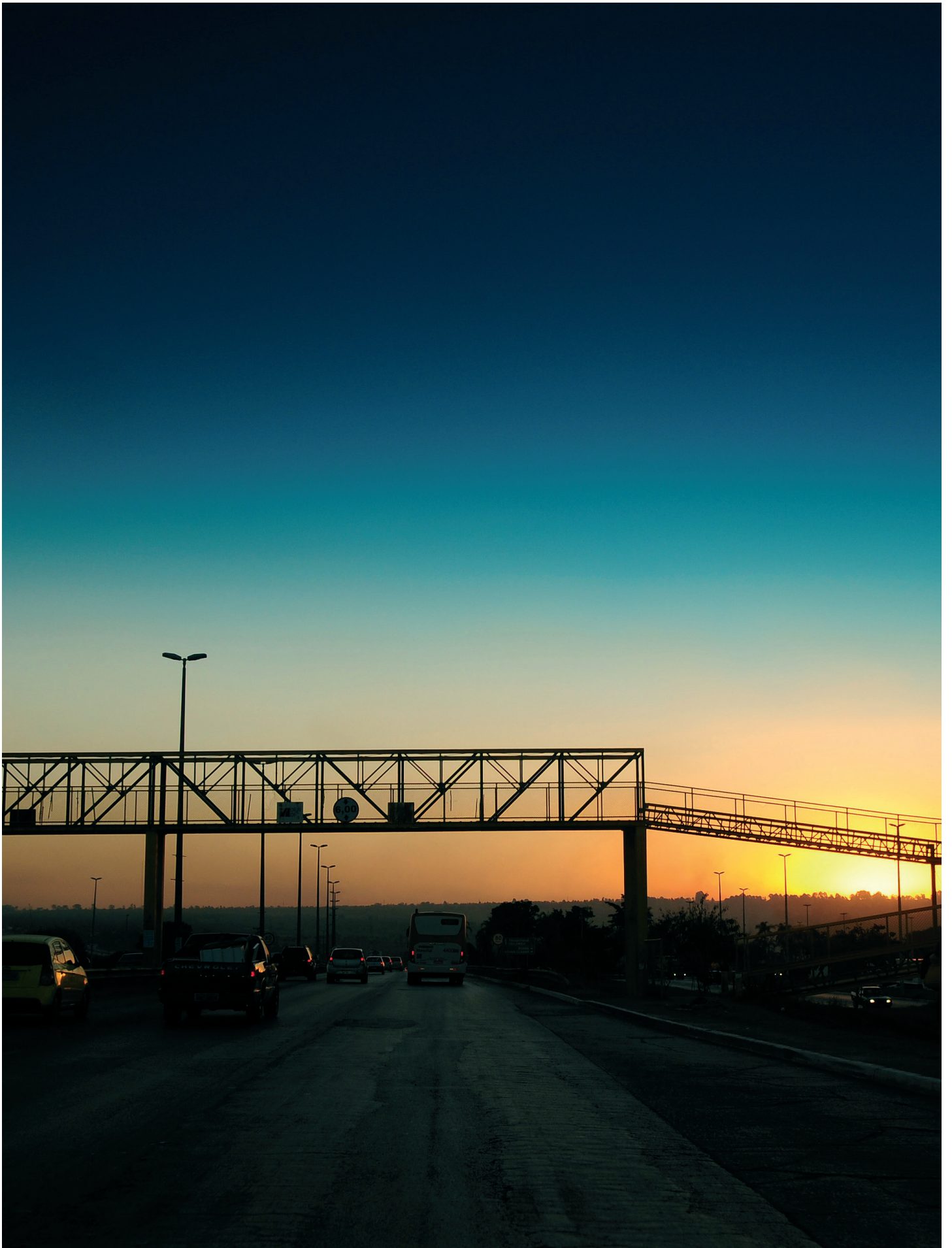


Foto: Pedro Ventura/Agência Brasília

<b>5. Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas no Governo do Distrito Federal.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Propor a readequação do quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal a partir das competências e atribuições das Carreiras de Estado existentes;</li> <li>2. Sugerir a reestruturação das Carreiras de Estado existentes observando as projeções e planejamentos futuros;</li> <li>3. Sugerir o redesenho da estrutura organizacional de gestão de pessoas;</li> <li>4. Estimular a integração das ações realizadas pelo serviço público por meio da utilização de tecnologias disponíveis.</li> </ol>	Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.	Contínuo
<b>6. Reestruturar os diversos sistemas informatizados de gestão.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar pesquisa entre os usuários dos sistemas de compras governamentais, gestão de pessoas, gestão de contratos, emendas parlamentares objetivando identificar as necessidades de aperfeiçoamentos e integrações;           <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Desenvolver questionário a ser aplicado a distância entre os mais diversos públicos usuários visando organizar o conhecimento sobre as necessidades de informações a ser atendidas pelos sistemas;</li> <li>1.2. Formular quesitos para a realização de entrevistas pessoais com os principais intervenientes dos sistemas destinada à coleta de informações e tomada de conhecimento das reais necessidades referentes a informações originadas nos sistemas;</li> </ol> </li> <li>2. Aplicar as atividades relativas às duas etapas anteriores;</li> <li>3. Sistematizar os resultados das pesquisas realizadas nas fases anteriores</li> <li>4. Definir as alterações a serem realizadas.</li> </ol>	Grupo LIDER; Entidades da sociedade civil; Órgãos públicos.	Até 12/2025

\* Considera-se o início do prazo de execução das ações janeiro de 2020.



Foto: Tripé Imagem

## GESTÃO & GOVERNANÇA

Uma das quatro dimensões metodológicas do Programa LIDER é a da institucionalização, que tem como objetivo principal estabelecer e manter estrutura material, humana e política, sustentável, para a realização das ações coletivas construídas para o alcance dos objetivos definidos.

Conforme roteiro metodológico, foi instituída uma equipe coordenadora encarregada de deflagrar o processo de implementação do Plano de Ação, atuar no fortalecimento do processo de governança e sustentação do grupo de líderes, intitulada de “Grupo de Ignição - GI”.

O Grupo de Ignição, escolhido pelos líderes, ficou integrado por representantes dos setores público, privado e sociedade civil, e com atuação nos seis eixos estratégicos escolhidos na Agenda LIDER DF.

A partir da consolidação e apresentação da Agenda LIDER DF, se inicia a fase metodológica pós operacional caracterizada pela realização de Fóruns com foco nos seguintes objetivos: Cuidar da unidade do grupo e sua motivação; Ampliar e fortalecer o processo de catálise de apoios estratégicos visando a implementação da Agenda; Monitorar resultados e orientar o foco das ações; Ampliar o grupo e amplificar os resultados e Aprofundar temas e agregar conhecimentos úteis ao grupo.

### GRUPO DE IGNIÇÃO · GI

· Luiz Eugênio · Karolyne · Emely ·  
· Ivelise · Marcelo · Alessandro ·  
· Margareth · Noermeson · Márcia ·



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício do planejamento é um processo técnico, político e cultural. Articular vontades e desejos (o político), as soluções mais adequadas (o técnico), os costumes e formas de pensar e agir (o cultural) representa um processo complexo e absolutamente indispensável ao desenvolvimento de um território. Pode-se dizer que o planejamento contido neste documento, resultante do Programa LIDER, retrata o nível da região e de seus agentes na organização e na prática do planejar.

Faz-se necessário que o processo de planejamento seja contínuo, em que o amadurecimento dos envolvidos cresça e atinja níveis superiores de organização e decisão. O esforço feito na elaboração deste documento deve ser compreendido como um passo de um processo pouco exercitado, e por isso mesmo significativo, para enveredar por um novo caminho. Esse caminho se construirá caminhando passo a passo, mas sem nunca deixar de prosseguir.

Para que o presente documento produza os efeitos a que se propõe e contribua com o alcance da visão de futuro almejada, de um Distrito Federal “reconhecido como centro de oportunidades com desenvolvimento econômico, social, cultural e sustentável” se faz necessário ação, decisão, protagonismo! Assim, torna-se imperativo o fomento ao processo de articulação institucional e apoio à organização de líderes para que estes assumam a corresponsabilidade na geração de forças e recursos necessários à concretização do almejado.

Espera-se que o Distrito Federal, por meio dos seus líderes e organizações, busque,

de forma obstinada, a sua transformação positiva, a fim de tornar-se uma referência de boa qualidade de vida, dinâmica produtiva e econômica, sustentabilidade e competitividade. Que proporcione um ambiente de oportunidades a todos os seus habitantes para crescer, prosperar e usufruir um nível de qualidade de vida compatível com parâmetros de aferição internacionalmente satisfatórios. Que aja como uma região comprometida com a prosperidade econômica e social, devidamente balanceada com um ambiente natural restaurado e protegido.

Acreditamos nisso e conclamamos a todas as instituições e suas lideranças a também apoiarem esta causa...

## CONECTANDO PESSOAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO FUTURO!



Foto: Bruno Pinheiro/SETUR

## GRUPO DE LÍDERES DO DF

Adriano Varela Galvão  
Alessandro Henrique Maciel  
Antônio de Pádua O. Sá  
Bernadeth de Fátima Silva Martins  
Breno Cury  
Daniel Brito D'almeida  
Danilo Martins Diniz  
Eduardo da Silva Vieira  
Emely França de Paula  
Ésio Vieira de Araujo  
Eustáquio José Costa  
Heitor Valente  
Hélio Rodrigues Aveiro  
Ingrid Rayane N. Berlim  
Ivelise Maria Longhi P. da Silva  
Jacqueline Pérez Orsi Bouglex  
José Luiz Diniz Junior  
Jusçanio Umbelino de Souza  
Karolyne Guimarães dos S. Borges  
Luiz Eugênio Fernandes Fonte  
Márcia Muniz  
Margareth Cristini de Leles Pereira  
Maria de Lourdes Werneck  
Mirela Berendt P. da Luz  
Nilton Marcelo de Pádua  
Noermeson Tertuliano da Silva  
Romildo Pereira Soares



Fotos: TRIPÉ IMAGEM





